

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO - ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ISABEL ROSANA DOS SANTOS

**A INFORMALIDADE NA ATIVIDADE PESQUEIRA ARTESANAL DO MUNICÍPIO
DE FLORIANÓPOLIS**

Florianópolis, SC.

2006

ISABEL ROSANA DOS SANTOS

**A INFORMALIDADE NA ATIVIDADE PESQUEIRA ARTESANAL DO MUNICÍPIO
DE FLORIANÓPOLIS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina, como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Pedro José von Mehel, Dr.

**Florianópolis, SC.
2006**

ISABEL ROSANA DOS SANTOS

**A INFORMALIDADE NA ATIVIDADE PESQUEIRA ARTESANAL DO MUNICÍPIO
DE FLORIANÓPOLIS**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de, atribuída pela banca constituída pelos professores abaixo relacionados.

Prof^a. Elisete Dahmer Pfitscher, Dr^a.

Coordenadora de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca:

Prof. Pedro José von Mecheln, Dr.
Orientador

Prof^a. Maria Denize Henrique Casagrande, M.Sc.
Membro

Prof. Roque Brinckmann, Dr.
Membro

Florianópolis, 26 de julho de 2006.

Aos meus pais Osvaldo e Rosana, razão da minha existência.

Ao meu amor Jean, companheiro de todas as horas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por iluminar meu caminho, proporcionando força e coragem em todos os momentos de minha vida e por me permitir chegar até aqui.

As minhas avós Ana e Celestina, pelo grande exemplo de vida que representam para mim.

Aos meus pais Osvaldo e Rosana, pelos valores éticos e morais que me foram ensinados desde os primeiros anos de vida.

As minhas queridas irmãs, Lenize, Débora e Leticia, pelo amor e amizade sincera.

As minhas sobrinhas Maria Eduarda e Ana Luiza, pela alegria que proporcionam em minha vida.

Ao meu esposo Jean, por estar presente em mais esse momento importante da minha vida e pelo apoio e colaboração prestados durante a realização deste trabalho.

Aos meus familiares e amigos, pelo apoio constante e pela importância que têm em minha vida.

Ao meu orientador, professor Pedro José von Mecheln, pelo acompanhamento e orientação deste trabalho.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta pesquisa.

RESUMO

SANTOS, Isabel Rosana. **A informalidade na atividade pesqueira artesanal do município de Florianópolis**. Monografia (Curso de Bacharel em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2006.

A informalidade vem crescendo a cada ano no Brasil, devido à alta carga tributária imposta às empresas. O presente trabalho de Conclusão de Curso faz uma abordagem sobre a informalidade na atividade pesqueira artesanal do município de Florianópolis. Destaca-se sua importância como fator econômico e social para as comunidades onde a pesca ainda é uma das únicas opções de renda para diversas famílias que vivem desse segmento. O estudo tem como objetivo identificar os fatores determinantes da informalidade na atividade pesqueira artesanal e analisar quais os impactos sobre essa atividade quando atendidos os critérios da formalidade. Os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento da pesquisa foram de abordagem qualitativa descritiva. A coleta de dados foi realizada por meio de livros, periódicos, internet, relatórios de entidades ligadas à pesca e por meio de um questionário composto de 16 questões, abertas e fechadas, que buscou identificar, em campo, e conhecer a situação do pesquisado, tendo sido utilizado o método de observação junto às comunidades visitadas. Pela pesquisa, conheceram-se as necessidades e dificuldades enfrentadas pelo pescador artesanal de Florianópolis que vive na informalidade. Como a informalidade se faz presente na maioria das comunidades, a falta de utilização de documentos fiscais e tributários é uma consequência disso. Em conformidade com os dados levantados, foram apresentadas as adequações, normas e documentos que os pescadores deveriam utilizar para regularizar sua situação e, conseqüentemente, fazer valer seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: Informalidade. Pesca Artesanal. Pesca em Florianópolis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Fluxo de comercialização básico para a produção artesanal.....	49
Gráfico 1: Pescadores artesanais informais de Santa Catarina.....	39
Gráfico 2: Possui Carteira de Pescador	42
Gráfico 3: Proprietário da embarcação	43
Gráfico 4: Embarcação é registrada na Capitania dos Portos.....	43
Gráfico 5: Como é formada a tripulação	44
Gráfico 6: Os tripulantes possuem carteira de pescador profissional.....	44
Gráfico 8: Tripulação da sua embarcação tem carteira assinada.....	45
Gráfico 9: Contribui para o INSS	46
Gráfico 10: Possui inscrição na Fazenda Estadual	46
Gráfico 11: Conhece a necessidade de emitir Nota Fiscal	47
Gráfico 12: Quando comercializa utiliza a Nota Fiscal.....	47
Gráfico 13: Imposto de Renda.....	48
Gráfico 14: Possui capital próprio ou de terceiros	48
Quadro 1: Localização das Comunidades Pesqueiras em Santa Catarina.....	25
Quadro 2: Santa Catarina: Colônia de Pescadores – 2006	26
Quadro 3- Espécies de Pescados	28
Quadro 4: Atividade Informal	59
Quadro 5: Contribuição Previdenciária	60
Quadro 6: Resultado da Atividade em 2005.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Tabela Progressiva Anual para Cálculo do Imposto de Renda	60
---	----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGF – Aquisições do Governo Federal.

CPP – Cadastro de Produtor Primário.

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.

FEPESC - Federação dos Pescadores de Santa Catarina.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

IR – Imposto de Renda.

PescArt – Programa de Apoio à Pesca Artesanal.

Pro-Agro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária.

RGP – Registro Geral da Pesca.

RICMS – Regulamento do ICMS

SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

SAT – Seguro Acidente de Trabalho.

ZEE – Zona Econômica Exclusiva.

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	6
LISTA DE TABELAS.....	7
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	8
1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Tema e problema.....	12
1.2 Objetivos da pesquisa.....	13
1.3 Justificativa.....	13
1.4 Metodologia da pesquisa.....	14
1.4.1 Caracterização da Pesquisa.....	15
1.4.2 Instrumento utilizado para a Coleta de Dados.....	16
1.4.3 Amostra pesquisada.....	16
1.4.4 Análise e interpretação dos dados.....	17
1.5 Limitação da pesquisa.....	17
1.6 Estrutura do trabalho.....	18
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	19
2.1 A pesca.....	19
2.1.1 Conceito e caracterização da pesca.....	19
2.1.2 A evolução da pesca.....	21
2.1.3 A pesca no Brasil.....	22
2.1.4 A pesca em Santa Catarina.....	24
2.1.5 Pesca em Florianópolis.....	29
2.2 Pesca Artesanal.....	30
2.2.1 Equipamentos e artefatos de pesca.....	32
2.3 A atividade pesqueira.....	34
2.4 Informalidade.....	36
3 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	40
3.1 Situação atual da atividade pesqueira em Florianópolis.....	40
3.2 Resultados da Pesquisa.....	42
3.3 Razões da Informalidade na Pesca Artesanal de Florianópolis.....	50
3.4 Os Riscos da Atividade Exercida Informalmente.....	51

3.5 Procedimentos necessários para legalização da atividade pesqueira artesanal em Florianópolis	52
3.6 Aspectos Legais	53
3.6.1 Aspectos Tributários.....	53
3.7 Comparação do Resultado da atividade exercida informalmente com o resultado da mesma atividade exercida de forma legalmente aceita.	59
4 CONCLUSÃO.....	62
4.1 Recomendações para futuros trabalhos	64
REFERÊNCIAS	65
APÊNDICE	68
ANEXOS	71

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o crescimento da economia mundial vem afetando o meio ambiente devido ao acúmulo de rejeitos decorrentes das indústrias e da exploração do homem. Com isso, os recursos marinhos estão sendo constantemente submetidos à ameaça da superexploração, da poluição e das atividades praticadas na terra, afetando as principais espécies de peixes e frutos do mar.

A pesca artesanal é uma atividade comum em quase todas as regiões litorâneas do Brasil; é praticada desde tempos remotos, tendo uma importância fundamental na organização social das comunidades que a praticam. A sobrevivência da pesca artesanal nos dias de hoje é muito difícil e nas grandes cidades esse fator ainda é mais agravante. Pressões enormes e de todos os tipos são exercidas sobre estes homens, mulheres e suas comunidades; tais pressões dificultam e às vezes impedem suas atividades na pesca.

Segundo Diegues (1983), no Brasil, a pesca extrativa em águas marinhas predominou devido à extensão do litoral brasileiro, sendo o mar o primeiro e o mais importante meio para obtenção do pescado.

O litoral de Santa Catarina abriga inúmeras comunidades pesqueiras, que vivem essencialmente da pesca artesanal. Segundo Pinheiro (2003 apud OLIVEIRA, 2004, p. 10), “a renda de 55 mil famílias catarinenses depende exclusivamente da pesca”.

Diante de dificuldades vivenciadas, a pesca artesanal disputa, hoje, recursos com grandes empresas de pesca industrial, que possuem infra-estrutura muito desenvolvida referente aos barcos e recursos de pesca. Mesmo assim, a pesca artesanal continua sendo responsável por um elevado número de empregos nas comunidades pesqueiras, bem como geração de renda para muitas famílias.

Em Florianópolis, a atividade de pesca era no passado a principal fonte de renda para a maioria das famílias que habitavam as comunidades da Ilha. Atualmente, a atividade pesqueira é predominantemente artesanal, contribuindo com uma boa parcela da economia do município. No entanto, essa atividade é exercida informalmente, gerando uma série de problemas sociais, econômicos e financeiros.

Segundo a CUT – Central Única dos Trabalhadores (2003 apud OLIVEIRA, 2004, p. 13):

O trabalhador informal pode, tanto indicar uma estratégia de sobrevivência em face da perda de uma ocupação formal, como uma opção de vida de alguns segmentos de trabalhadores que preferem desenvolver o seu “próprio negócio”.

Nos dias atuais, observa-se uma grande preocupação com os pescadores artesanais, uma vez que a pesca artesanal envolve um grande número de pescadores que contam com a captura como principal fonte de renda. Não menos importante, percebe-se também a preocupação com a exploração dos recursos pesqueiros, sendo esse um recurso natural renovável, porém, podendo ser esgotado por uma exploração inadequada, afetando diretamente as pessoas que sobrevivem dessa atividade.

Assim, a pesca artesanal representa um fator de grande contribuição no município de Florianópolis, mas a sua informalidade ainda faz com que muitos problemas decorram pela ausência de uma fiscalização, do envolvimento dos órgãos responsáveis, bem como informações aos pescadores sobre seus direitos e deveres.

Com o presente trabalho, pretende-se identificar quais os fatores determinantes da informalidade na atividade pesqueira artesanal do município de Florianópolis e qual o impacto na transição para a formalização dos procedimentos envolvidos nessa atividade. Para isso será necessário identificar as possíveis razões que levam os indivíduos envolvidos na atividade pesqueira artesanal a optar pela informalidade, bem como os riscos a que os mesmos estão expostos trabalhando informalmente.

Dessa forma serão apontados os procedimentos necessários para a formalização dessa atividade, abordando os aspectos legais e tributários envolvidos. Será feita também uma comparação do resultado obtido na atividade exercida informalmente, com o resultado obtido caso as exigências legais fossem atendidas, a fim de demonstrar o impacto da formalização sobre o resultado da atividade em questão.

1.1 Tema e problema

O tema escolhido para estudo e desenvolvimento monográfico é abrangido pela informalidade existente na atividade pesqueira artesanal no município de Florianópolis.

Assim, a indagação do problema passa a ser: Quais os fatores determinantes da informalidade na atividade pesqueira artesanal do município de Florianópolis e qual o impacto na transição para a formalidade?

1.2 Objetivos da pesquisa

A pesquisa foi idealizada com o objetivo principal de identificar os fatores determinantes da informalidade na atividade pesqueira artesanal e quais os impactos sobre essa atividade quando atendidos os critérios da formalidade.

Em seguida, para suprir devidamente o objetivo geral, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as possíveis razões que levam o trabalhador a optar pela informalidade;
- Mostrar os riscos da atividade exercida informalmente;
- Estudar os procedimentos necessários para a regularização dessa atividade;
- Analisar os aspectos legais e tributários envolvidos na atividade pesqueira;
- Comparar os resultados da atividade exercida informalmente com os resultados da mesma atividade exercida de forma legalmente aceita;
- Verificar *in loco* a situação da atividade pesqueira quanto à informalidade.

1.3 Justificativa

A queda da produção pesqueira, nas últimas décadas, vem sendo uma preocupação para os pescadores que dependem desse segmento, bem como para a economia de muitas localidades e órgãos ligados à pesca. Dessa forma, o pescador artesanal tem sido a maior vítima da exploração irracional do pescado, resultando impactos negativos para a sobrevivência da comunidade dos pescadores artesanais, pois a conservação do meio ambiente é condição básica para sua própria existência, ou melhor, sua própria reprodução como ser social, pois as transformações ocorridas no ambiente aquático refletem-se nessa comunidade.

Na atividade pesqueira artesanal, o pescador não é somente o menos responsável pela pobreza e exclusão social, mas é a maior vítima da exploração irracional do pescado. O programa de desenvolvimento aplicado à modernização desse setor, iniciado na década de 60, implementou benefícios restritos à pesca industrial e não considerou a realidade da atividade pesqueira artesanal. Isso resultou em impactos negativos para a sobrevivência da comunidade local dos pescadores artesanais.

Para muitos pescadores, a pesca é uma das únicas fontes de renda e sobrevivência. Entretanto, para a maioria das pessoas envolvidas nessa atividade, a informalidade ainda se faz presente, fazendo com que essas pessoas não estejam amparadas pela legislação em vigor.

O tema informalidade na atividade pesqueira artesanal justifica-se devido aos problemas que essas pessoas enfrentam no dia-a-dia. A falta de apoio político e social faz com que muitos atuem na profissão de maneira informal e sem intenção de regularizar seu trabalho.

O presente estudo tem como propósito buscar informações sobre como os pescadores poderão desenvolver a atividade de pesca artesanal com qualidade, munidos de seus direitos como pescadores artesanais. Segundo dados obtidos, a maioria exerce a atividade informalmente. Pretende-se, ainda, apresentar uma melhor compreensão dos aspectos legais e tributários envolvidos na atividade em questão, bem como apontar as vantagens e desvantagens de exercer uma atividade legalizada, proporcionando dessa forma uma visão mais precisa em relação a optar por exercer ou não uma atividade legalizada. A legalização do pescador artesanal contribui ainda para outras áreas, como a redução da sonegação de impostos pelos receptadores e mercadores, bem como oferece subsídios para que seus direitos e de suas famílias sejam respeitados.

1.4 Metodologia da pesquisa

A seleção do instrumental metodológico está relacionada com o problema a ser estudado. A escolha depende dos fatores relacionados com a pesquisa, ou seja, a natureza dos fenômenos, o objeto de pesquisa, os recursos financeiros, a equipe humana e outros elementos que possam surgir no campo da investigação (LAKATOS; MARCONI, 1991).

Segundo Gil (1993, p. 19), a “pesquisa é o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

Para a realização desse trabalho, serão utilizadas ferramentas de metodologia que auxiliarão no desenvolvimento da pesquisa. Segundo Asti Vera (1989, p. 8), metodologia pode ser definida como “a descrição, análise e avaliação crítica dos métodos de investigação”.

Para Galliano (1986, p. 6), “método é um conjunto de etapas, ordenadamente dispostas, a serem vencidas na investigação da verdade, no estudo de uma ciência ou para alcançar determinado fim”.

1.4.1 Caracterização da Pesquisa

A metodologia utilizada para desenvolver a presente pesquisa foi baseada em uma abordagem qualitativa, constituída de estudo descritivo, tomando o questionário como instrumento privilegiado da coleta de dados. Complementarmente, além do estudo documental, foi utilizada a experiência de observação direta, pelo fato da acadêmica residir numa comunidade pesqueira. Dessa forma, esse processo possibilitou a apreensão multidimensional e particular que o tema do estudo requer.

O presente trabalho classifica-se como uma pesquisa de campo qualitativa-descritiva, com uma abordagem qualitativa em pesquisa alicerçada no conceito de Bogdan e Bilken (1994 apud BOAVENTURA, 2004, p. 56)

Que caracterizam a investigação qualitativa como fonte direta de dados no ambiente natural, constituindo-se o pesquisador no instrumento principal; é uma pesquisa descritiva, em que os investigadores, interessando-se mais pelo processo do que pelos resultados, examinam os dados de maneira indutiva e privilegiam o significado.

As técnicas qualitativas podem ser complementadas por outras sem lançar mão das técnicas tradicionais. De acordo com Soriano (2004), esse tipo de pesquisa pode ser baseado em informações obtidas através das técnicas correspondentes. No entanto, as pesquisas quantitativa e qualitativa podem ser utilizadas complementarmente, se necessário, para atingirem seus objetivos.

Para Gil (1999 apud RAUPP; BEUREN, 2004, p. 81):

A pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados.

Segundo Andrade (2002 apud RAUPP; BEUREN, 2004, p. 81), “a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles”.

Conforme Richardson (1999 apud RAUPP; BEUREN, 2004, p. 91),

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais.

A pesquisa quanto à natureza dos dados é de abordagem qualitativa, pois a análise dos dados coletados foi feita com ênfase no sentido qualitativo das informações apuradas.

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa é do tipo descritiva, já que os dados coletados e analisados permitiram descrever as características da atividade pesqueira artesanal do município de Florianópolis, e da informalidade existente nessa atividade.

1.4.2 Instrumento utilizado para a Coleta de Dados

A elaboração e organização de instrumentos de investigação não é uma tarefa fácil, pois depende de tempo e cuidado para que cada etapa do planejamento da pesquisa ocorra dentro dos limites e objetivos do estudo.

A técnica é considerada um conjunto de processos de que se utiliza a ciência, correspondendo, assim, à parte prática da coleta de dados. De acordo com Soriano (2004, p. 144), “os instrumentos devem fornecer a informação que possa ser processada sem grande dificuldade”.

Quanto aos procedimentos de investigação, a pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa de campo, uma vez que a natureza da principal fonte de investigação foi o levantamento de campo, feito através de entrevistas semi-estruturadas com pescadores, intermediários, com o contador de uma indústria pesqueira e com os presidentes da Colônia de Pescadores de Florianópolis e da Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina. Além das entrevistas, também foram coletados dados junto aos órgãos ligados à atividade pesqueira, como EPAGRI, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, Capitania dos Portos e Prefeitura Municipal de Florianópolis. Essa coleta de dados foi feita através de visitas e/ou contato telefônico.

1.4.3 Amostra pesquisada

Segundo Soriano (2004, p. 205), a amostra pode ser definida “como uma parte da população que teoricamente possui as mesmas características que se deseja estudar na população total”. Isso significa que os resultados obtidos do estudo da amostra podem ser estimados para o universo ou para a população da qual a amostra foi selecionada, dentro dos parâmetros de precisão estimados. Para a presente pesquisa, foram utilizados como amostra pescadores que residem nas comunidades da Barra da Lagoa, Ingleses e Sambaqui, todas do

município de Florianópolis. Foram entrevistadas 30 pessoas, escolhidas aleatoriamente no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2006.

1.4.4 Análise e interpretação dos dados

A análise e interpretação dos dados é também uma fase importante, em que o pesquisador deve se manter neutro e descrever com precisão e fidelidade. As informações obtidas na presente pesquisa foram feitas por meio do questionário.

Levantados os dados, efetuou-se a análise que, segundo Lakatos e Marconi (1991, p. 167), “é a tentativa de evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores”. Os dados foram coletados, analisados e posteriormente transcritos para o trabalho.

1.5 Limitação da pesquisa

A presente pesquisa teve como fatores limitadores a falta de bibliografia sobre o assunto pesquisado. Os dados disponíveis estão desatualizados ou são puramente técnicos, dificultando qualquer tipo de análise estatística com relação à importância econômica e social da pesca em Florianópolis. Diante disso, a alternativa para levantamento de dados foi verificar *in loco* a situação dessa atividade, em relação à informalidade, junto aos pescadores e pessoas ligadas à pesca artesanal na região de Florianópolis.

Outro fator relevante que limitou os resultados da pesquisa foi a legislação vigente relacionada à pesca voltar-se para a área ambiental, regulamentando as modalidades de pesca, os locais permitidos e proibidos para a captura, os tipos de redes que podem ou não ser utilizadas, os períodos de defeso¹ etc., dificultando a abordagem de assuntos ligados às áreas trabalhista e tributária, principais enfoques desta pesquisa.

Diante da complexidade e abrangência existentes nas relações de trabalhos e relações comerciais dessa atividade, esta pesquisa não teve o intuito de esgotar o assunto, mas limitou-se a estudar as práticas informais exercidas pelos pescadores e apresentar as exigências mínimas necessárias para que estes possam sair da clandestinidade.

¹ Períodos em que não se pode capturar determinada espécie de pescado.

1.6 Estrutura do trabalho

O trabalho está estruturado em quatro capítulos, distribuídos da seguinte forma:

Capítulo 1 – aborda os seguintes tópicos: tema e problema, objetivos geral e específicos, a metodologia utilizada, a relevância e contribuição desta pesquisa à sociedade, as limitações da pesquisa, assim como a estrutura e descrição dos capítulos.

Capítulo 2 – trata da conceituação e interpretações de autores acerca do assunto pesquisado, bem como a legislação vigente, a fim de explorar ao máximo o tema e problema da pesquisa.

Capítulo 3 – apresenta o desenvolvimento da pesquisa, realizada através de entrevistas semi-estruturadas endereçadas aos pescadores e pessoas ligadas à pesca artesanal, e análise dos dados pesquisados.

Capítulo 4 – são apresentadas as conclusões e recomendações para futuros trabalhos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, serão apresentados os conceitos de pesca, abordando a evolução e desenvolvimento da pesca no Brasil, em Santa Catarina e no município de Florianópolis, atividade pesqueira e a informalidade.

2.1 A pesca

Nesta etapa do trabalho será abordada a pesca, sua evolução histórica no mundo, no Brasil, em Santa Catarina e em Florianópolis, bem como a pesca artesanal e equipamentos e apetrechos de pesca.

2.1.1 Conceito e caracterização da pesca

A pesca é uma atividade realizada desde o surgimento da humanidade, pois nesse período o peixe era um dos alimentos mais importantes para o homem disponível na natureza.

Pesca é a extração de organismos aquáticos do meio onde se desenvolveram para diversos fins, tais como a alimentação, a recreação, a ornamentação, ou para fins industriais, incluindo a fabricação de rações para o alimento de animais em criação e a produção de substâncias com interesse para a saúde (WIKIPÉDIA, 2006).

O Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, em seu artigo 1º, define a pesca como “todo ato tendente a capturar ou extrair elementos animais ou vegetais que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida”.

O artigo 2º, desse mesmo decreto-lei, classifica a pesca com as seguintes finalidades:

Art. 2º - A pesca pode efetuar-se com fins comerciais, desportivos ou científicos;

§ 1º Pesca comercial é a que tem por finalidade realizar atos de comércio na forma da legislação em vigor.

§ 2º Pesca desportiva é a que se pratica com linha de mão, por meio de aparelhos de mergulho ou quaisquer outros permitidos pela autoridade competente, e que em nenhuma hipótese venha a importar em atividade comercial;

§ 3º Pesca científica é a exercida unicamente com fins de pesquisas por instituições ou pessoas devidamente habilitadas para esse fim.

As principais espécies exploradas pelas pescas no mundo pertencem aos grupos dos peixes, crustáceos e moluscos.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no Brasil a pesca é conceituada de acordo com as seguintes características:

- **Pesca de Subsistência**, exercida com o propósito único de obtenção de alimento, não tendo finalidade comercial.

- **Pesca Artesanal ou de Pequena Escala**, exercida com finalidade comercial. Utiliza embarcações de médio e pequeno porte, podendo ser motorizadas ou não. Também não existe nenhuma sofisticação nos apetrechos e insumos utilizados; de modo geral, utilizam equipamentos básicos de navegação. As embarcações geralmente são de madeira, com estrutura capaz de produzir volumes pequenos ou médios de pescado.

- **Pesca Industrial Costeira**, é realizada por embarcações de maior autonomia, capaz de operar em áreas mais distantes da costa. Apresenta mecanização a bordo para a operacionalização dos apetrechos de captura; propulsão motorizada, de potência mais elevada; equipamento eletrônico de navegação e detecção; o material do casco pode ser de aço ou madeira. O segmento da pesca industrial costeira no Brasil está concentrado na captura dos principais recursos em volume ou valor da produção.

- **Pesca Industrial Oceânica**, é realizada por embarcações aptas a operarem em toda a ZEE², incluindo áreas oceânicas mais distantes, mesmo em outros países. É constituída de embarcações de grande autonomia, podendo, inclusive, industrializar o pescado a bordo, sendo dotada de sofisticados equipamentos de navegação e detecção de cardumes e de ampla mecanização. Essa modalidade é incipiente no Brasil.

- **Pesca Amadora**, é praticada ao longo de todo o litoral brasileiro, com a finalidade de turismo, lazer ou desporto. Não é permitido comercializar ou industrializar o produto dessa atividade.

De acordo com Decreto Legislativo N° 33/2002, do Congresso Nacional, no Brasil a pesca é dividida em:

a) Da Pesca Comercial: é considerada como pesca comercial aquela que é praticada por pescador profissional, registrado e autorizado pelos órgãos executores e que a exerça como profissão ou principal meio de vida;

² ZEE – Zona Econômica Exclusiva: zona de mar situada além do Mar Territorial e a este adjacente, que se estende até duzentas milhas náuticas das linhas de base definidas em Lei.

b) Da Pesca Amadora: é considerada como pesca amadora a que é praticada com finalidade de lazer, turismo ou desporto, por pessoa física portadora de Permissão de Pesca específica para essa atividade, expedida pelos órgãos executores e cujo produto da pescaria não venha a importar atividade comercial;

c) Da Pesca Científica: é considerada como pesca científica aquela que é exercida unicamente com fins de pesquisas e estudos por pessoas ou instituições autorizadas pelos órgãos executores.

2.1.2 A evolução da pesca

A pesca é uma das mais antigas atividades da sociedade humana. À medida que a sociedade foi se organizando, a pesca foi acompanhando os avanços e tornou-se uma importante atividade produtiva, englobando uma considerável parcela da população que via nela um meio de subsistência.

A história demonstra que a pesca, como procura e caça do peixe como alimento, é tão antiga quanto a humanidade. Milênios atrás o homem pescava para se alimentar, usando lanças rústicas. Na Idade da Pedra Lascada, o homem já utilizava anzóis, em forma de esquirola, com pontas afiadas. Na Idade da Pedra Polida, seu formato já era semelhante aos de hoje, feitos de ostra, madeira ou concha. O anzol de metal apareceu 5.000 a.c (anos antes de Cristo), o primeiro foi confeccionado em cobre e depois em ferro. Os anzóis de aço só apareceram no século XVI, na Inglaterra, onde a pesca, no seu caráter puramente esportivo teve início no século XVIII (BREVE HISTÓRIA DA PESCA, 2006).

Segundo o Guia de Pesca Amadora – Brasil (2005 apud PESCA, 2006), a evolução da pesca dá-se antes mesmo da criação do anzol e das primeiras redes de pesca, desenvolvidas já no fim da Pré-História. O homem primitivo já coletava moluscos, e a relação entre o homem e a pesca, é tão antiga quanto a sua própria existência; sem ainda ter desenvolvido técnicas de cultivo da terra e criação de animais, o homem primitivo praticamente dependia da pesca como fonte de alimento.

Desde os primórdios, o homem já se alimentava basicamente de peixes; ele somente lançou-se ao mar em busca de boas pescarias no Império Romano.

Com o aparecimento do cristianismo, o peixe passou a ser visto como refeição nobre, fato que possibilitou um crescimento considerável no consumo de pescados. Diante disso, a pesca marítima se estabeleceu e houve também progressos no modo de conservação

da carne de peixe. Enquanto na Grécia Antiga e Egito o peixe era mantido apenas em sal, os romanos, criaram a conserva de peixe em azeite.

Na Idade Média, o peixe passa a ser usado como moeda de troca entre os senhores feudais e camponeses. Outro acontecimento significativo à atividade pesqueira se deu no final do século IV, por incentivo dos monges que deram início à produção de redes apropriadas para a pesca marítima. Os registros históricos do século VII mostram que nessa época a pesca já tinha se tornado uma atividade popular e o consumo de peixes estava consolidado entre os europeus.

No Brasil, a geografia generosa de grandes rios e afluentes sempre favoreceu a atividade, de modo que quando os portugueses aqui chegaram, se depararam com tribos nativas que já possuíam métodos próprios para a construção de canoas e utensílios para a captura de peixes.

Com a colonização e o advento de diferentes povos no território nacional, verificou-se um desenvolvimento ainda mais significativo na pesca. Esses povos trouxeram consigo seus conhecimentos, suas receitas e temperos, estimulando a efetiva introdução do peixe na culinária brasileira (PESCA, 2006).

2.1.3 A pesca no Brasil

O Brasil possui uma das maiores costas marítimas do mundo: 8400 km de litoral e 3,5 milhões de km² de Zona Econômica Exclusiva (ZEE), o equivalente a pouco mais de 40% do território nacional. São capturadas cerca de 470 mil toneladas de pescado ao longo do litoral brasileiro e a atividade pesqueira gera aproximadamente 800 mil empregos. Porém, o nosso estoque pesqueiro encontra-se no seu limite máximo de exploração econômica (TAVARES, 2003).

A pesca é uma importante atividade de sobrevivência da população brasileira, sendo um elemento fundamental no contexto socioeconômico, uma vez que absorve mão-de-obra de pouca ou nenhuma qualificação. Para certos indivíduos, é a única oportunidade de emprego.

No Brasil, até 1960, a captura de pescados era feita em sua maior parte por pescadores artesanais, chegando em torno de 280 mil toneladas/ano (STROBEL, 1999).

A partir da década de 1960, as regiões Sul e Sudeste receberam inúmeras indústrias de pesca, das quais 94% foram beneficiadas por incentivos fiscais que buscavam acelerar os investimentos privados na pesca, trazendo como consequência a modernização dos equipamentos e embarcações. Deste modo, as condições de capturas foram ampliadas, com técnicas cada vez mais agressivas e predatórias (TAVARES, 2003).

O avanço da tecnologia, a industrialização da pesca e as técnicas cada vez mais agressivas e predatórias (que matam indiscriminadamente os peixes) danificam os estoques pesqueiros e causam o empobrecimento da atividade pesqueira.

A partir dos anos 60 deste século, no contexto das políticas desenvolvimentistas, os incentivos fiscais que buscaram gerar maior produtividade no setor pesqueiro se dirigiam exclusivamente à pesca Industrial, marginalizando completamente o setor artesanal, que até então tinha sido o mais importante na atividade pesqueira do país e que continuava a abastecer o mercado interno, além de também exportar (CECCA, 1996, p. 210 apud STROBEL, 1999, p. 12).

Segundo Tavares (2003), no Brasil, a pesca é mais abundante nas regiões Sul e Sudeste, caracterizando-se por apresentarem grandes cardumes de peixes, porém com baixo valor comercial, enquanto as regiões Norte e Nordeste exibem maior número de espécies raras com elevado valor comercial. Ainda segundo o mesmo autor, a pesca industrial é mais importante no Sul e Sudeste e a pesca artesanal é mais representativa no Norte e Nordeste. Enquanto a pesca industrial atua sobre poucas espécies de peixes, porém em grande escala, a pesca artesanal caracteriza-se por capturar uma maior diversidade de espécies, porém em pequenas quantidades.

No Brasil, a pesca artesanal, mesmo estando completamente à parte de políticas de industrialização, é responsável por 50% da produção brasileira direcionada ao mercado interno. Nas últimas décadas, houve uma queda na produção pesqueira nacional, fato que tem preocupado os setores responsáveis devido à importância econômica e social da atividade (STROBEL, 1999).

De acordo com Costa (2006), a pesca artesanal no Brasil representa aproximadamente 55% do peixe que é consumido internamente. Portanto, o Brasil é verdadeiramente um país da pesca artesanal, que ainda é feita de forma precária, sem apoio e incentivo do governo.

2.1.4 A pesca em Santa Catarina

Santa Catarina possui 531 km de litoral em condições altamente favoráveis à exploração da pesca e oferece infra-estrutura necessária para a prática dessa atividade. No Estado, são seis os pontos de descarga para a pesca industrial: Itajaí (detentor de aproximadamente 80% da produção), Florianópolis, Governador Celso Ramos, Porto Belo, Laguna e São Francisco do Sul. Já a pesca artesanal se faz presente em cerca de 150 comunidades pesqueiras artesanais, que estão distribuídas pelos 27 municípios do litoral catarinense. A pesca artesanal no Estado é realizada em toda a extensão litorânea, nos diferentes ambientes aquáticos: mar aberto, baías, lagoas e estuários (STROBEL, 1999).

Segundo a EPAGRI (Quadro 1), as comunidades pesqueiras e seus pontos de descarga estão distribuídos da seguinte forma:

Ponto de Descarga	Comunidades Pesqueiras
Garuva	Palmital.
Itapá	Itapema do Norte, Pontal do Norte, Barra do Say e Figueira do Pontal;
Joinville	Morro Agudo
São Francisco do Sul	Enseada, Pombas, Iperoba, Vila da Glória, Praia Bonita, Estaleiro e Forte, Paulas;
Araquari	Morro Grande, Barra do Itapocu e Pinheiros;
Barra do Sul	Canal do Linguado, Barra do Sul.
Barra Velha	Itajubá, Sede e Pedras Brancas;
Penha	Armação de Itapocoroí, Praia Alegre, sede, São Miguel e Gravatá;
Piçarras	Sede;
Navegantes	Bairro São Pedro, Sede
Itajaí	Saco da Fazenda;
Balneários Camboriú	Barra de Camboriú, Estaleiro, Taquaras, Estaleirinho, Vila Real, Laranjeiras e Mato de Camboriú;
Itapema	Canto da Praia;
Porto Belo	Santa Luzia, Sede, Araçá;
Bombinhas	Canto Grande, Zimbros,
Tijucas	Sede;
Gov. Celso Ramos	Canto dos Ganchos, Armação da Piedade, Fazenda da Armação, Caeira do Norte, Costeira da Armação, Ganchos do Meio e Ganchos de Fora, Palmas, Praia do Antenor
Biguaçu	Rio Caveiras e Praia de Baixo, Praia do João Rosa, São Miguel, Tijuquinhas.
São José	Serraria, Praia comprida, Ponta de Baixo
Florianópolis	Armação do Pântano do Sul, Pântano do Sul, Ponta das Canas, Ribeirão da Ilha, Lagoinha, Tapera, Sambaqui, Campeche, Ingleses, Lagoa da Conceição, Saco Grande, Costa da Lagoa, Santo Antônio, Costeira do Pirajubaé, Cachoeira do Bom Jesus, Barra da lagoa, Praia do Forte, Cacupé, Saco dos Limões, Canasvieiras e Santinho,
Palhoça	Pinheira, Praia de Fora, Praia do Sonho, Barra do Aririú;
Garopaba	Sede, Capão, Siriú, Palhocinha, Macacu, Barra, Costa do Macacu e Encantada;
Paulo Lopes	Ribeirão, Gamboa
Imbituba	Porto Novo/Rosa/Ouvidor, Praia do porto, Porto da Vila, Itapirubá, Mirim, Barra do Ibiraquera, Roça Grande, Lagoa do Ibiraquera, Guaiúba;
Imaruí	Sede, Fazenda Rio das Graças, Praia Vermelha, Canguieira de Fora, Fazenda São Paulo, Nazaré, Samambaia, Ponta Grossa, Recanto das Flores, Tamborete, Ribeirão Imarui, Sítio Novo, Prainha Costa de Fora, Itaguaçu;
Laguna	Laranjeira/Praia das Laranjeiras, cabeçuda, Perrichil, Barranceira, Barreiros, Bentos Pescaria Brava, Estreito, Suqueiro, Portinho, Farol de Santa Marta, Areal, Cigana, Magalhães, Figueira, Ponta das Pedras, Bananal, Campos Verdes, Morro Grande, Costa da Lagoa, Parobé, Casqueiro, Ribeirão Pequeno, Nova Fazenda, ponta da Barra, Caputera e Passagem da Barra;
Jaguaruna	Costa da Lagoa, Camancho, Riacho dos Franciscos, Campo Bom, Garopaba do Sul, Figueira, Arroio Corrente;
Içara	Praia do Rincão, Barra do Torneiro
Balneário Gaivota	Praia da Gaivota, Lagoinha;
Araranguá	Ilhas, Morro dos Conventos, Morro Agudo, Hercílio Luz e Barra Velha;
Balneário Arroio do Silva	Praia do Arroio
São João do Sul	Lagoa de Sombrio, Barrinha.
Passo de torres	Passo de Torres, Praia Rosa Mar.

Quadro 1: Localização das Comunidades Pesqueiras em Santa Catarina

Fonte: EPAGRI (2006). Dados obtidos em pesquisa de campo.

Conforme dados da FEPESC (Quadro 2), Santa Catarina possui 41.176 pescadores, distribuídos entre as 33 colônias existentes no Estado.

colônia	Localidade	Nº de Associados
Z 01	Itapoá	840
Z 02	São Francisco do Sul	1.045
Z 03	Barra do Sul	1.400
Z 04	Barra Velha	565
Z 05	Penha	431
Z 06	Navegantes	4.958
Z 07	Balneário Camboriú	834
Z 08	Porto Belo	950
Z 09	Governador Celso Ramos (Canto dos Ganchos)	1.570
Z 10	Governador Celso Ramos (Armação da Piedade)	1.064
Z 11	Florianópolis	3.471
Z 12	Garopaba	1.086
Z 13	Imbituba	826
Z 14	Laguna	6.783
Z 15	Praia da Pinheira (Palhoça)	690
Z 16	Araranguá	1.077
Z 17	Imaruí	2.780
Z 18	Passo de Torres	860
Z 19	Itapema	426
Z 20	Balneário Gaivota	1.940
Z 21	Jaquaruna	810
Z 22	Bombinhas	640
Z 23	Biguaçu	896
Z 24	Balneário Arroio do Silva	1.412
Z 25	Tijucas	674
Z 26	Piçarras	620
Z 27	São João do Sul	305
Z 28	São José	286
Z 29	Garuva	320
Z 30	Chapecó	193
Z 31	Araquari	580
Z 32	Joinville	530
Z 33	Içara	314
	TOTAL	41.176

Quadro 2: Santa Catarina: Colônia de Pescadores – 2006

Fonte: FEPESC (2006). Dados obtidos em pesquisa de campo

A atividade pesqueira no Estado é bastante desenvolvida, colocando-o entre os maiores produtores de pescado do Brasil. Em 1957, Santa Catarina ocupava o sexto lugar na produção bruta e o quarto quanto ao valor de produção, dados referentes à produção global. Na década de 80, Santa Catarina destaca-se no comércio nacional como o segundo maior produtor de pescado, participando com 13% da produção nacional (ALVARIZA, 1998).

Contudo, o cenário em Santa Catarina não é diferente do restante do planeta; nosso estoque pesqueiro está desaparecendo e, a cada ano, a produção vem diminuindo. Esse decréscimo deve-se a vários fatores, entre eles a sobrepesca³, a degradação dos ambientes

³ Quando a captura do pescado é superior à capacidade máxima de suporte da população.

costeiros para a expansão urbana e industrial, a poluição das praias por dejetos sanitários, a pesca predatória e principalmente a falta de organização e fiscalização dos órgãos governamentais.

O processo produtivo da pesca artesanal em Santa Catarina sofreu, ao longo dos últimos dois séculos e meio, uma transformação radical. Inicialmente, quase não havia diferenças entre os integrantes dos grupos de pesca, mas com o passar do tempo, à medida que o desenvolvimento das formas de produção e concentração de recursos financeiros foram se desenvolvendo, os pescadores foram progressivamente especializando-se em suas tarefas e subordinando-se àqueles que detinham os instrumentos de obtenção do pescado. A tal ponto que hoje a pesca encontra-se estrangulada e a esmagadora maioria dos filhos de pescadores já não segue a profissão dos pais, mas busca nas atividades urbanas um meio mais seguro e constante de sobrevivência (DC DOCUMENTO, 1998, p. 9).

O intenso crescimento da pesca industrial, apoiado por uma tecnologia sofisticada e inacessível ao pescador artesanal, gerou uma volumosa apropriação dos recursos marinhos, que vem impedindo cada vez mais que os cardumes se aproximem da costa. Com isso, o pequeno pescador se vê impedido de obter um resultado que justifique a pesca artesanal como atividade produtiva. A baixa rentabilidade da pesca artesanal leva então ao abandono gradativo da atividade (STROBEL, 1999).

O nível sócio-econômico da população pesqueira de Santa Catarina está abaixo de qualquer outra classe dos mais diferentes setores da economia, com exceção de uma minoria que pratica a pesca semi-industrial, com embarcações de porte médio, a situação dos pescadores artesanais do Estado é de empobrecimento gradativo (MARTINS, 1995, p. 12 apud STROBEL, 1999, p. 12).

As pescarias de corvina *M. furnieri*, manjuba (Engraulididae), enchova *P. saltatrix*, castanha *U. canosai*, tainhas *M. spp.*, camarão sete-babas *X. kroyeri* e o camarão-rosa *F. paulensis*, são as mais importantes para a pesca artesanal. Apesar disso, todos apresentam um forte sinal de diminuição em anos recentes, devido os fatores que afetam o ambiente aquático (COSTA, 2006).

De acordo com o FUNDACENTRO (2006) em Santa Catarina pode-se encontrar as seguintes espécies de pescados:

Espécies encontradas e comercializadas no Estado de Santa Catarina	Categoria
Abrotea (<i>Urophycis brasiliensis</i>)	Peixes
Anchova (<i>Pomatomus saltatrix</i>)	Peixes
Atum	Peixes
Bagre	Peixes
Cação	Peixes
Cherne	Peixes
Corvina (<i>Micropogonias furnieri</i>)	Peixes
Espada	Peixes
Garopa (<i>Epinephelus marginatus</i> X)	Peixes
Gordinho	Peixes
Linguado	Peixes
Mero (burriquete)	Peixes
Papa-terra	Peixes
Peixe-rei	Peixes
Pescada (amarela e branca)	Peixes
Pescadinha	Peixes
Robalos Peva e Flecha (<i>Centropomus parallelus</i> e <i>Centropomus undecimalis</i>)	Peixes
Sardinha	Peixes
Tainha, Tainhota e Parati (família da espécie <i>Mugil</i>)	Peixes
Camarão branco	Crustáceo
Camarão pistola	Crustáceo
Camarão rosa (<i>paulensis</i> e <i>brasiliensis</i>)	Crustáceo
Camarão ruça	Crustáceo
Camarão sete-barba (<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>)	Crustáceo
Camarão vermelho	Crustáceo
Caranguejo	Crustáceo
Siri azul	Crustáceo
Lula	Moluscos
Polvo	Moluscos
Mexilhão	Moluscos
Ostra do mangue	Moluscos
Espécies cultivadas no Estado de Santa Catarina	Categoria
Bagre americano	Peixes
Carpa (<i>Ciprinus carpio</i>)	Peixes
Tilápia (<i>Oreochromis niloticus</i>)	Peixes
Truta	Peixes
Camarão marinho (<i>Litopenaeus vannamei</i>)	Crustáceo
Ostra japonesa (<i>Crassostea gigas</i>)	Moluscos

Quadro 3- Espécies de Pescados

Fonte: Fundacentro (2006)

Dessa forma, pode-se constatar que o Estado possui um grande número de espécies para atender o mercado bem como o gosto de todo tipo de público.

2.1.5 Pesca em Florianópolis

A atividade dos habitantes das freguesias e arraiais da Ilha de Santa Catarina esteve sempre dividida entre a pesca e a roça, das quais dependiam para sua subsistência. A fauna marítima da Ilha divide-se em dois ramos bem distintos: a pesca da tainha na costa – com as redes de arrastar – e a da enchova, feita à linha no mar alto ou junto às Ilhotas vizinhas (VÁRZEA, 1984).

Segundo Tavares (2003), a pesca artesanal e as pescas industriais, que sempre tiveram sua importância na formação da economia de Florianópolis, ainda hoje contribuem com uma boa parcela do setor primário da economia do município.

Dos 25 mil pescadores artesanais existentes em atividade em Santa Catarina, 3.100 deles pertencem ao município de Florianópolis, representando 12% dos pescadores artesanais do Estado. Florianópolis é o município com a maior captura artesanal do Estado, ficando responsável por 16,38% do total capturado (EPAGRI, 2004).

Pode-se observar uma grande diferença entre as informações prestadas pela EPAGRI e as informações prestadas pela FEPESC. Tal diferença justifica-se pelo fato de que a EPAGRI fez uma pesquisa de campo e considerou apenas os pescadores em atividade, ou seja, aqueles que exercem a pesca artesanal como única fonte de renda, enquanto que a FEPESC informou a quantidade de associados, incluindo também aqueles que esporadicamente pescam (normalmente em determinada safra), além de incluir as mulheres que têm carteira de pescador, mas não praticam diretamente a atividade (apenas ajudam os maridos descascando camarão, fazendo filé de peixe etc.).

Em Florianópolis, por exemplo, muitos trabalhadores pegam férias ou licença do trabalho para trabalhar na safra da tainha. Outro fator que deve ser considerado é que as colônias não têm um controle efetivo dos associados, pois as mesmas não são informatizadas e o controle é feito manualmente através de fichas manuscritas.

De acordo com o IBAMA (2000 apud TAVARES, 2003), a Ilha de Santa Catarina apresenta alguns locais onde as populações ainda apresentam características semelhantes com as da época da colonização. As comunidades que se destacam na prática da pesca são: Praia da Armação, Pântano do Sul, Praia dos Ingleses e Ponta das Canas.

A situação dos pescadores artesanais de Florianópolis e Santa Catarina em geral é de um empobrecimento gradativo. Devido à exploração intensa e à quase absoluta falta de interesse em se estudarem os meios de renovar os recursos marinhos, hoje o litoral do Estado

tem pouco peixe e a maioria dos estoques de importância econômica estão exauridos pela pesca e não apresentam possibilidade de recuperação em curto prazo (DC DOCUMENTO, 1998).

De acordo com a EPAGRI (2004), Florianópolis é o município com maior captura artesanal de pescado, com um total de 3.470 toneladas, principalmente de corvina, abrótea, tainha e lula.

A impossibilidade do porto de Florianópolis em receber embarcações de grande porte impediu que a indústria pesqueira se desenvolvesse na cidade. Até mesmo os comerciantes aqui estabelecidos se viram obrigados a transferir seus negócios para outras áreas do litoral catarinense, principalmente Itajaí, em razão da qualidade do porto dessa cidade, que é de nível internacional (DC DOCUMENTO, 1998).

2.2 Pesca Artesanal

A pesca artesanal é aquela em que o pescador sozinho ou em parcerias participa diretamente da captura de pescado, utilizando instrumentos relativamente simples. Os pescadores artesanais retiram da pesca sua principal fonte de renda, ainda que sazonalmente possam exercer atividades complementares. A pesca artesanal disputa, hoje, recursos com grandes empresas de pesca industrial, que possuem infra-estrutura muito desenvolvida referente aos barcos e recursos de pesca. Ela contribui com mais de 50% da produção nacional de pescado, seja em águas costeiras, litorâneas ou águas interiores (DIEGUES, 1995).

A pesca artesanal é aquela exercida de forma manual, onde há a participação do homem em todas as etapas, desde a produção dos apetrechos de captura até a fabricação de embarcações, que normalmente são construídas pelo próprio dono ou por pequenos estaleiros.

A pesca artesanal ou de pequena escala é exercida em todo o litoral e obtém maior ou menor significado de acordo com o núcleo populacional onde é praticada, o seu nível de organização social e de trabalho, a demanda pelo produto gerado, a tecnologia empregada e, é claro, de acordo com a produtividade pesqueira da área.

A pesca artesanal difere-se da pesca industrial, principalmente pela capacidade de produção. Enquanto que a primeira caracteriza-se pela simplicidade, sendo exercida de forma manual em embarcações rudimentares e com implementos sem nenhuma sofisticação, a

segunda conta com tecnologia mais desenvolvida, embarcações com maior autonomia e implementos mais sofisticados (TAVARES, 2003).

De acordo com Costa (2006), a pesca artesanal sempre foi relegada na formulação das políticas públicas no Brasil. Embora possamos afirmar que a pesca em si, como setor econômico, nunca teve sua importância reconhecida pelos governos, a pesca artesanal sempre sofreu isso mais fortemente. A política mais recente para a pesca artesanal foi posterior ao Decreto nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, chamado PescArt, que se constituiu num Programa de Apoio à Pesca Artesanal, envolvendo crédito e formação de cooperativas para venda do pescado. Embora não se possa desconsiderar a importância que teve no sentido de reconhecer que a categoria existe, o objetivo principal desse programa, foi de modernizar os pescadores “atrasados”, motorizando as pequenas embarcações, trocando as redes (em sua maioria por elas confeccionadas), por fardos de panos de redes de nylon já trançados, e criando entrepostos que logo foram apropriados pelos atravessadores por conta da falta de preparo para que os próprios pescadores assumissem os empreendimentos.

Em muitos locais, os pescadores se organizam em torno das Colônias de Pescadores (estruturas criadas a partir de 1919 pela Marinha), que tinham como objetivo relacionar os pescadores e comunidades pesqueiras para eventuais necessidades bélicas. Essas Colônias existem até hoje no Brasil e não se sabe ao certo quantos pescadores estão nelas inscritos, pois a forma de controle existente é muito precária. Muitas colônias não são presididas por pescadores e envolvem muitas pessoas que não exercem a pesca como profissão. Também, em muitos casos, as colônias não exercem uma função de defesa ou organização da categoria, sendo, muitas vezes, somente um espaço para despacho de documentos. Da mesma forma que não têm um controle dos pescadores profissionais não têm controle da produção local e tampouco do número e tipo de embarcações existentes, salvo raras exceções. Por conta desse vácuo organizativo, recentemente tem se formado um número grande de associações e outras formas de organização, como federações paralelas, para confrontar com o poder instalado nos espaços das colônias, que não raro passam de pai para filho, ou de compadre para compadre, sem o necessário exercício da democracia e participação (COSTA, 2006).

No entanto, apesar dos diversos problemas existentes na vida do pescador, esta profissão perpassou o tempo e nos dias de hoje; mesmo diante da quase inexistência de apoio e valorização das entidades públicas, ainda contribui de forma significativa na economia de muitas localidades.

2.2.1 Equipamentos e artefatos de pesca

As embarcações utilizadas na pesca são dos mais variados tipos. Tem-se desde canoas movidas a remo até pequenos barcos motorizados. E dependendo do tamanho da embarcação utilizada, a pesca artesanal pode ser chamada de pesca de pequeno porte ou pesca de pequena escala.

Para a pesca, são utilizados os mais diversos tipos de equipamentos, conforme cada tipo de pesca e condições financeiras do pescador. As artes de pesca que são utilizadas pelos pescadores são as seguintes (FUNDACENTRO, 2006):

a) Tarrafa

A tarrafa é um dos apetrechos mais utilizados no litoral catarinense. Pode-se estabelecer uma divisão em dois tipos:

- as de runfo – são tarrafas em que o pescado deve ser emalhado para ser capturado;
- as de argola – mais comum na região de Laguna; nessa tarrafa o pescado não precisa ser emalhado para ser capturado, pois ao puxar a fieira a mesma fecha formando um saco.

São classificadas de acordo com a malha (de 0,5 a 9,0), que determina qual o tamanho do pescado a ser capturado e o número de braças (de 5 a 25), que determina o tamanho do diâmetro de abertura da tarrafa.

b) Gererê

Apretecho utilizado basicamente na captura do siri. Consiste de um arco de ferro galvanizado com um saco de rede (\pm malha 5), amarrado em quatro pontas com a mesma fieira do lanço. No centro do saco, coloca-se uma isca (pode ser carcaça de galinha) para atrair o siri.

c) Rede

As redes são os principais apetrechos de embarcações de pesca em mar aberto. São utilizadas tanto por embarcações de pequeno porte como por embarcações maiores. Temos as redes de:

- Emalhar;
- Arrasto;
- Caceio ou currico.

De acordo com a região, o mesmo tipo de rede recebe diferentes nomes, porém citam-se os três mais comuns.

d) Linha de Pesca

As linhas de pesca são largamente utilizadas no litoral de Santa Catarina, principalmente na pesca esportiva. Na pesca artesanal e industrial, esse tipo de apetrecho encontra-se na forma de espinheis, que consiste em ter vários anzóis em uma única linha.

e) Aviãozinho

O “aviãozinho” é um tipo de apetrecho utilizado na captura do camarão, somente na região do Complexo Lagunar Sul. Segundo o IBAMA, esse apetrecho é proibido por lei, por ser altamente predatório, pois a fauna acompanhante é muito alta. Porém uma liminar encaminhada na justiça, pela colônia de pescadores de Laguna liberou o uso deste apetrecho na região.

Este artefato consiste em ponto central com atrativo luminoso cercado de redes (em média 5 redes) com abertura inicial circular, que vai se alargando no centro e estreitando no final da rede, obstruindo assim o retorno do camarão e outros pescados que entram na rede.

f) Gerival

O gerival é outro tipo de arte de pesca utilizada na captura do camarão em regiões estuarinas. Dependendo da malha pode ser altamente predatório, pois consiste no arrasto do camarão que se encontra nos berçários, capturando assim exemplares muito inferiores ao tamanho recomendado para comercialização. É utilizado principalmente na região de Laguna, mas há registro do seu uso também na Baía da Babitonga, litoral norte do Estado.

g) Cerco da tainha

Nessa arte de pesca, os pescadores ficam na praia de plantão. Eles entram no mar ao receber um sinal do olheiro (pescador que fica em um ponto alto perto do mar com a função de identificar a chegada dos cardumes).

Ao perceber a presença do cardume, o olheiro à distância, guia os barcos que por sua vez cercam o cardume com até seis barcos, todos movidos a remo. Os barcos têm rede de pesca entre si, que alcançam até 15 metros de profundidade. Ao cercarem o cardume, eles rumam em direção à praia, onde outras redes fecham o cerco.

Além desses, existem outros artefatos de pesca como apresenta Nunes (1995):

- Canoas: são embarcações construídas a partir de um tronco de árvore que, em sua maioria são movidas a remo;

- Baleeiras: embarcações de boca aberta que possuem seus costados construídos com tábuas sobrepostas e seu fundo em forma de V;

- Botes: embarcações de boca aberta cujos costados são formados por tábuas largas colocadas lado a lado, fundo arredondado ou achatado. São embarcações com capacidade superior à canoa e à baleeira;

- Barcos de pesca: são embarcações de grande porte chegando até a 40 metros e suportando até 30 pessoas;

Para que os equipamentos possam proporcionar segurança aos pescadores é necessário que sejam vistoriados e fiscalizados pelos órgãos competentes.

2.3 A atividade pesqueira

Segundo o Boletim Técnico nº 97 da EPAGRI (1998), de acordo com o padrão tecnológico, a atividade pesqueira distingue-se em dois níveis de exploração dos recursos marinhos: a pesca industrial ou empresarial, caracterizada pela concentração de investimentos em instalações terrestres e por operar com embarcações de grande porte com capacidade de carga superior a 20 toneladas de arqueação bruta; e pesca artesanal ou de pequena escala, que caracterizada pela utilização de equipamentos e apetrechos de captura sem nenhuma sofisticação e embarcações de pequeno e médio porte.

Pescador “é aquele que, utilizando ou não embarcação própria, faz da pesca sua profissão habitual ou meio principal de vida, inclusive em regime de parceria, meação ou arrendamento e esteja matriculado na Capitania dos Portos ou no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA” (DATAPREV, 2006, p. 2).

O art. 4º da Instrução Normativa nº 03, de 12 de maio de 2004, define pescador profissional como “pessoa física maior de dezoito anos e em pleno exercício de sua capacidade civil, que faz da pesca sua profissão ou meio principal de vida podendo atuar no setor pesqueiro artesanal ou industrial”.

Essa mesma Instrução Normativa, traz a seguinte definição para o pescador profissional na pesca artesanal: “aquele que, com meios de produção próprios, exerce sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício”. Ainda define o pescador profissional na pesca industrial como “aquele que, com vínculo empregatício, exerce

atividade relacionada com a captura, coleta ou extração de recursos pesqueiros em embarcações pesqueiras de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas inscritas no RGP na categoria correspondente”.

O pescador artesanal, de uma maneira geral, ao contrário daquele ligado à pesca industrial, não tem garantias trabalhistas. A remuneração baseia-se na quantidade produzida, subtraídos os custos de captura, e as condições de trabalho, com raras exceções, são bastante precárias (DIAS NETO; DORNELLES, 1996 apud TAVARES, 2003, p. 27).

Os pescadores artesanais trabalham normalmente sozinhos ou utilizam mão-de-obra familiar ou não assalariada. Limitam-se a explorar áreas costeiras, pois suas embarcações possuem pouca autonomia. Diante disso, não se apóiam na grande produção ou estocagem. A sua remuneração baseia-se na produção, que é incerta, pois a produtividade obtida na pesca é variável em função da sazonalidade e influência de parâmetros ambientais.

Como em todas as profissões, a vida de pescador artesanal definitivamente não é fácil, sua rotina é exaustiva e arriscada, pois a vida inicia antes mesmo de o sol nascer, quando a maioria já pegaram suas canoas para se aventurarem em alto mar, sem data e horário para o retorno a terra.

A pesca artesanal se caracteriza, fundamentalmente, por usar redes adequadas para cada espécie, e por respeitar a época do defeso (quando a pesca é proibida na época da desova e indivíduos jovens estão na fase de crescimento), garantindo a sobrevivência dos pescadores e das espécies marinhas. Essa relação de respeito mútuo, no entanto, vem sendo violada de forma sistemática e crescente há alguns anos, em todo o mundo (TAVARES, 2003).

Conforme Teixeira e Teixeira (1986, p. 38)

[...] o principal entrave no desenvolvimento das forças produtivas da pesca artesanal, a partir de suas próprias possibilidades econômicas, reside no fato de esta não proporcionar condições de acumulação de capital em escala ampliada para os pescadores. A forma de organização de produção pesqueira artesanal, agrupando os pescadores como “produtores independentes”, vinculados entre si por contratos ou parceria informalmente estabelecidos, determina a incapacidade de acumulação de capital nas atividades.

Outro aspecto que afeta o pescador artesanal são os atravessadores e intermediários. De acordo com Maciel (1997 apud SOUZA, 2006), uma justificativa da dependência do pescador para com o atravessador está no fato de que o pescador, ao ter que se ocupar com a aquisição e a manutenção dos equipamentos de pesca e das embarcações, bem como ter de recuperar suas energias para poder voltar à atividade pesqueira, acaba

ficando sem tempo disponível para também efetuar a venda. Esse fato acaba levando o pescador a ficar especializado somente na captura e não mais no trabalho de comercialização. O pescado é um produto altamente perecível e por isso exige rápida comercialização ou conservação em câmaras frias, após a captura. Todavia, o pescador artesanal da região não possui um local para estocar o produto, pois tal providência requer recursos financeiros de grande magnitude.

Dessa forma, ao depender mais do atravessador, o pescador acaba enfraquecendo a sua classe devido à falta de comunhão de forças (organização) como um segmento social e diminui o ganho na sua atividade pesqueira. Além disso, essa prática eleva o custo do pescado para o consumidor.

Nesse processo, o pescado que é repassado ao intermediário é transferido para as indústrias ou entregue diretamente ao mercado interno (estadual ou interestadual) e distribuído aos varejistas.

2.4 Informalidade

O termo informal vem sendo utilizado para fins analíticos e/ou para proposição de políticas públicas, para denominar o conjunto de trabalhadores que não se inserem no setor formal ou que não contribuem para a seguridade social (CACCIAMALI, 2002).

Nos anos 90, cresceu o setor informal, que passou a absorver boa parte dos trabalhadores demitidos pelo setor tradicional da economia. Faz parte da economia informal toda atividade exercida por pessoas que atuam por conta própria ou por pequenos empregadores, exceto os relacionados à agricultura (NORONHA, 2003).

O crescimento da economia informal é um dos fatores que contribuem para a menor arrecadação previdenciária. As mudanças que vêm ocorrendo no mercado de trabalho, em razão do aumento do desemprego, e, conseqüentemente, do crescimento do setor informal o tornam cada vez menos estruturado, provocando a redução de salários e carga horária e criando condições precárias de atuação.

O mercado de trabalho informal vem sendo a alternativa encontrada por muitos trabalhadores que, excluídos do mercado de trabalho formal, devido às barreiras existentes que dificultam a sua inserção, acabaram abrindo mão de direitos trabalhistas e melhores

salários para garantirem uma fonte de renda para sua sobrevivência própria e sua família (MENEZES-FILHO; CURI, 2004 apud ESAF, 2005).

Assim, os mercados e os contratos de trabalho "informais" têm sido percebidos no Brasil como problemas econômicos e sociais, pois representam rupturas com um padrão contratual único (ou quase único), isto é, o contrato "formal" (NORONHA, 2003).

De acordo com a pesquisa da Economia Informal Urbana (Ecinf), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2003, também é evidenciada a importância quantitativa do setor informal para o mercado de trabalho brasileiro (ESAF, 2005).

Para Silva (2005, p. 29), “a informalidade no mundo dos negócios se apresenta de diversas formas e visa a múltiplas finalidades”, como a corrupção, a sonegação fiscal, a inadimplência, a contratação ilegal de trabalhadores. O autor ainda destaca que a informalidade caracteriza-se como “fraude contra o patrimônio dos entes públicos e privados”.

Segundo Houaiss (2001 apud SILVA, 2005, p. 46), a economia informal é “aquela que se exerce sem que as partes intervenientes paguem impostos por comerciar”. A economia informal, para certos indivíduos e empresas, constitui-se “[...] em mecanismos de defesa ou de sobrevivência. A sua ocorrência significa, na maioria dos casos, a impossibilidade de sobreviver na economia visível” (LIMA, 1985 apud SILVA, 2005, p. 46).

De acordo com Losa (1987 apud SILVA, 2005, p. 46). “a economia informal é uma resposta à incapacidade estatal de satisfazer as aspirações mais elementares dos pobres”. O mesmo autor faz ver também que, “quando a legalidade é um privilégio só alcançável mediante o poder econômico e político, às classes populares só resta buscar os meios de sobrevivência na ilegalidade”.

Silva (2005, p. 47), destaca que:

A ilegalidade da qual se está falando não é aquela com fins anti-sociais, como o narcotráfico, o roubo ou o seqüestro, mas da praticada pelos “informais” que apenas utilizam meios ilegais para satisfazer objetivos legais, como construir moradia, prestar serviços ou comerciar e manufaturar. A adversidade da maioria dos “informais” começa na origem paupérrima sendo alimentada pela baixa escolaridade e higidez comprometida pelos escassos planos de saúde e higiene governamental.

Pode-se dizer que a informalidade acontece quando o “direito impõe regras que excedem o limite nominativo socialmente aceito, não ampara as expectativas, escolhas e

preferências de quem não pode cumprir tais regras e o Estado não tem a capacidade coercitiva suficiente” (SOTO, 1987 apud SILVA, 2005, p. 47).

No entanto, a inserção dos trabalhadores no mercado é vista como uma estratégia de sobrevivência, já que não se consegue trabalho no setor formal, seja em virtude de processos recessivos ou de não preencherem os atributos necessários aos postos de trabalho das empresas, visando à obtenção de uma fonte de renda temporária até que surjam oportunidades de trabalho assalariado.

Diante de uma economia cada vez mais instável, o mercado informal é um setor que vem crescendo a cada dia, cheio de insegurança, composto por trabalhadores por autônomos, empregados que trabalham por tarefa (agricultura, construção civil, serviços e outros), pessoas que trabalham de forma intermitente, nas vias públicas, ora como empregadas, ora como ambulantes e até pessoas qualificadas e com trabalho mais contínuo - mas todas em constante movimento de entre e sai que chega a confundir o observador desavisado (PASTORE, 2001).

Nessa tendência, o que se observa é que o mercado informal está registrando um aumento de pessoas com mais qualificação que se distanciam cada vez mais do mundo do emprego e se instalam no mundo do trabalho, com pouca chance de reversão. Por isso, é necessário que sejam criadas políticas públicas para que o direito do cidadão seja garantido com igualdade.

Pode-se concluir que a informalidade é a prática de atividades lícitas de forma irregular, pelo não cumprimento de normas e regulamentações jurídicas. Como em outros setores, na pesca artesanal a informalidade também é fortemente marcada, em razão de os pescadores atuarem sem que estejam devidamente registrados nos órgãos competentes. De acordo com dados da Epagri (2004), o número de pescadores por municípios que não estão legalizados é muito grande. O gráfico abaixo apresenta um total de 8.869 pescadores a serem legalizados no Estado, o que representa cerca de um terço do total de pescadores artesanais.

Distribuição dos pescadores informais no estado de Santa Catarina, distribuídos por município:

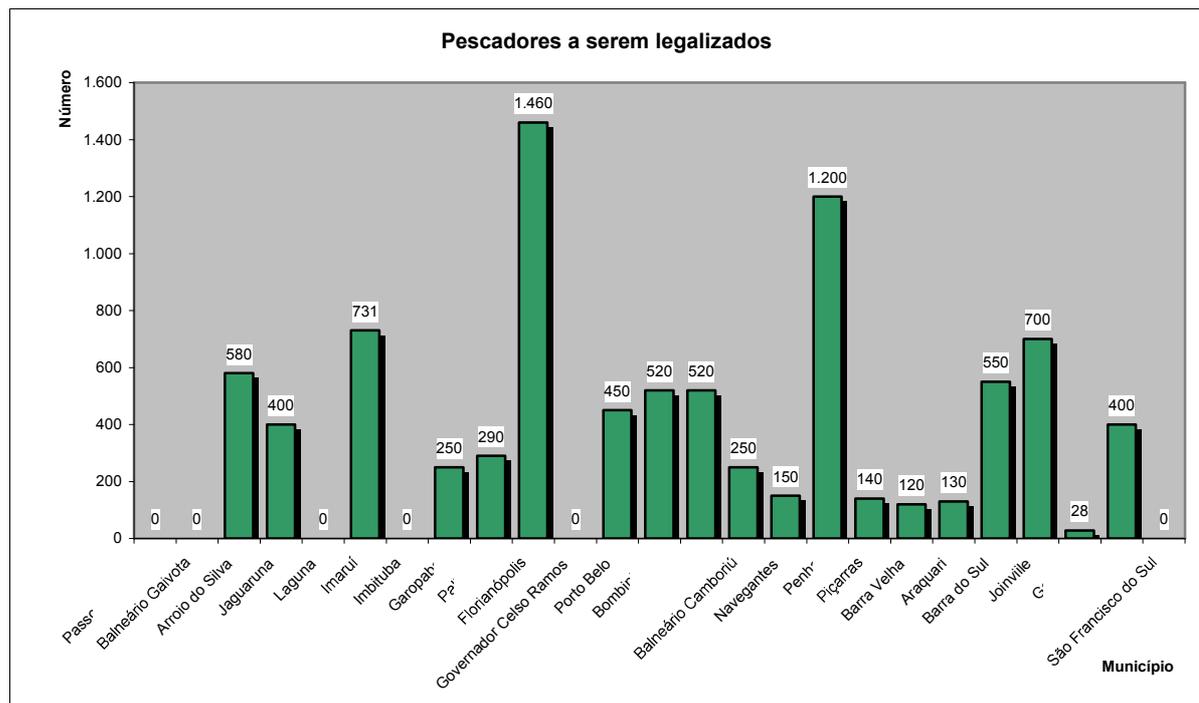


Gráfico 1: Pescadores artesanais informais de Santa Catarina
Fonte: EPAGRI (2004).

De acordo com os dados acima, verifica-se que Florianópolis é o município com o maior número de pescadores a serem legalizados. É importante ressaltar que a legalização à qual a EPAGRI se refere nesse gráfico, é de que o pescador atenda às exigências para exercer a atividade de pesca artesanal, sem considerar os requisitos necessários para a comercialização do pescado.

3 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Neste capítulo será apresentada a situação em que se encontra a atividade de pesca artesanal em Florianópolis, os resultados da pesquisa realizados com os pescadores, a avaliação dos resultados e, por fim os benefícios e as vantagens que a legalização pode proporcionar ao pescador.

3.1 Situação atual da atividade pesqueira em Florianópolis

Em Florianópolis, a atividade pesqueira é predominantemente artesanal, apresentando diferentes relações de trabalho, entre as quais percebem-se duas categorias distintas: uma pela posse dos meios de produção (proprietários) e a outra pela venda da força de trabalho (camaradas). A falta de sofisticação dos implementos utilizados exige dos pescadores valer-se da experiência adquirida dos seus ancestrais, dos mais velhos da comunidade ou ainda na interação com os companheiros do ofício.

Dentre os grupos existentes, destacam-se os seguintes:

- Pescadores artesanais autônomos, proprietários dos meios de produção (embarcações, redes e implementos): trabalham sozinhos ou com indivíduos contratados informalmente, ou seja, sem vínculo empregatício. Possuem condições para a comercialização do pescado e, diante disso, não dependem de “pombeiros” atravessadores. Pode-se classificar esse grupo como “EMPREGADORES DA PESCA ARTESANAL - INDEPENDENTES”.

- Pescadores artesanais autônomos, proprietários dos meios de produção: trabalham sozinhos ou com indivíduos contratados, sem carteira assinada, e não possuem condições para a comercialização do pescado. Dependendo dos “pombeiros” que lhes fornecem subsídios em troca de exclusividade na compra da produção. Pode-se classificar esse grupo como “EMPREGADORES DA PESCA ARTESANAL – DEPENDENTES”.

- Pescadores artesanais autônomos sem meios de produção próprios, conhecidos entre os pescadores como “camaradas”: são contratados pelos proprietários dos meios de produção de maneira informal, sem nenhum vínculo empregatício ou garantias trabalhistas. Pode-se classificá-los como “TRABALHADORES NÃO ASSALARIADOS E PESCADORES NÃO DONOS DE MEIO DE PRODUÇÃO”.

- Pescadores artesanais assalariados em outra atividade, exercendo a pesca em caráter temporário ou em horas vagas, para complementar a renda familiar: não possuem meios de produção próprios e trabalham como “camaradas”, com os outros pescadores. Esse grupo pode ser definido como “TRABALHADORES ASSALARIADOS E PESCADORES NÃO DONOS DE MEIOS DE PRODUÇÃO”.

Normalmente os proprietários participam diretamente dos trabalhos de captura, atuando na posição de “patrão”. Responsabilizam-se pelo processo de produção e lideram a tripulação. Para isso, precisam ter conhecimentos no manejo dos instrumentos de trabalho e dos locais mais apropriados para a pescaria. Existem também os proprietários que não participam do trabalho de captura. Nestes casos, contratam pescadores mais experientes, conhecidos entre os pescadores como “mestres”. Esses também são contratados informalmente, através de um contrato verbal firmado entre as partes.

A remuneração dos pescadores é diversificada nos diferentes grupos, envolvidos no processo produtivo: os proprietários dos meios de produção, os “mestres” e os “camaradas”. Dessa forma, a produção é dividida em partes, sendo que os proprietários dos meios de produção recebem a metade, após o desconto das despesas, e a outra metade é dividida em partes iguais entre os “camaradas”. Quando o proprietário dos meios de produção não participa da captura, contrata um “mestre”, o qual recebe duas partes, sendo uma de cada metade.

A remuneração na pesca artesanal é bastante variável. Essa variação depende, dentre outros fatores, do nível de produção, das espécies capturadas, da safra, de variações sazonais e condições climáticas. Por conviverem constantemente com incertezas, os proprietários das embarcações dividem os riscos com a tripulação, remunerando-a de acordo com a produção. Esta realidade encontra-se de acordo a afirmação de Teixeira e Teixeira (1986, p. 28):

A remuneração em partes cumpre um importante papel na redução dos riscos de produção. Para o proprietário, portanto, é uma forma de repartir os riscos com a tripulação, protegendo-se melhor da aleatoriedade da captura. Assim, com uma remuneração diretamente vinculada à produção, é natural que os camaradas tudo façam para elevar os níveis de captura e manter em bom funcionamento seus instrumentos de trabalho.

A comercialização do pescado ocorre da seguinte forma: os pescadores artesanais, classificados anteriormente como EMPREGADORES DA PESCA ARTESANAL – INDEPENDENTES, comercializam sua produção de acordo com sua conveniência, tendo a opção de vender para quem lhe oferecer melhor preço. Dependendo da quantidade produzida,

normalmente esses pescadores vendem sua produção diretamente para uma determinada indústria pesqueira da região ou para uma determinada peixaria, as quais se responsabilizam pelo transporte do pescado. Quando, porém, a quantidade capturada não é relevante, o pescado é comercializado nas peixarias locais e restaurantes ou até mesmo com o intermediário, que, nesse caso, acerta o preço previamente com o pescador, diferentemente do que acontece com o grupo de pescadores classificados como EMPREGADORES DA PESCA ARTESANAL – DEPENDENTES, que entregam toda sua produção para o intermediário sem saber quanto vão receber. O acerto de contas entre o intermediário e o pescador acontece no final de cada mês. Muitas vezes, o intermediário entrega a produção para um intermediário maior. Assim, da mesma forma que o pescador sofre a exploração do pequeno comprador local, este também acaba sendo explorado pelo intermediário maior. Com isso, tem-se uma constante variação no preço, que é estabelecido pelo grande intermediário. Logo, o preço que o pescador recebe depende totalmente do preço pago por ele aos compradores locais.

3.2 Resultados da Pesquisa

Nesta etapa serão apresentados os resultados obtidos através do questionário aplicado aos pescadores da comunidade da Barra da Lagoa, Sambaqui e Ingleses.

a) Possui carteira de pescador

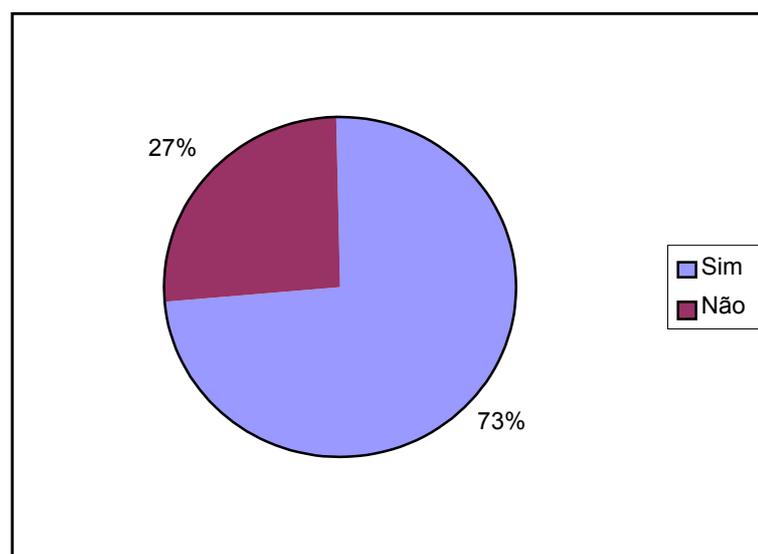


Gráfico 2: Possui Carteira de Pescador

Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com o gráfico acima, observa-se que 73% dos pesquisados possuem carteira de pescador e 27% não possuem.

b) É proprietário de embarcação pesqueira

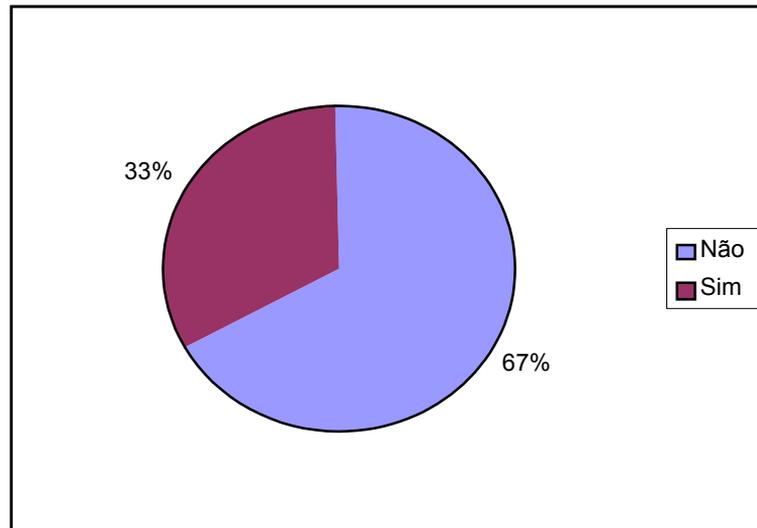


Gráfico 3: Proprietário da embarcação

Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico 2 demonstra que 33% dos pesquisados são proprietário de embarcação e 67% trabalham como “camaradas”

c) Sua embarcação está registrada na Capitania dos Portos

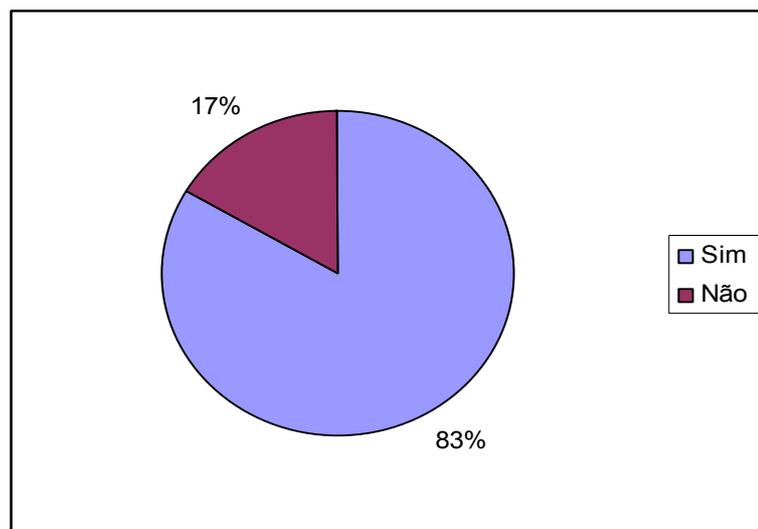


Gráfico 4: Embarcação é registrada na Capitania dos Portos

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme o gráfico, 83% dos pesquisados possuem o registro de sua embarcação e 17% não possuem ou não estão com a documentação em dia. Dessa forma, observa-se a falta

de preocupação com a segurança da tripulação, pois a embarcação deve estar devidamente registrada e vistoriada, devendo ser licenciada anualmente.

d) A tripulação da embarcação que você trabalha é formada por familiares ou por parceiros

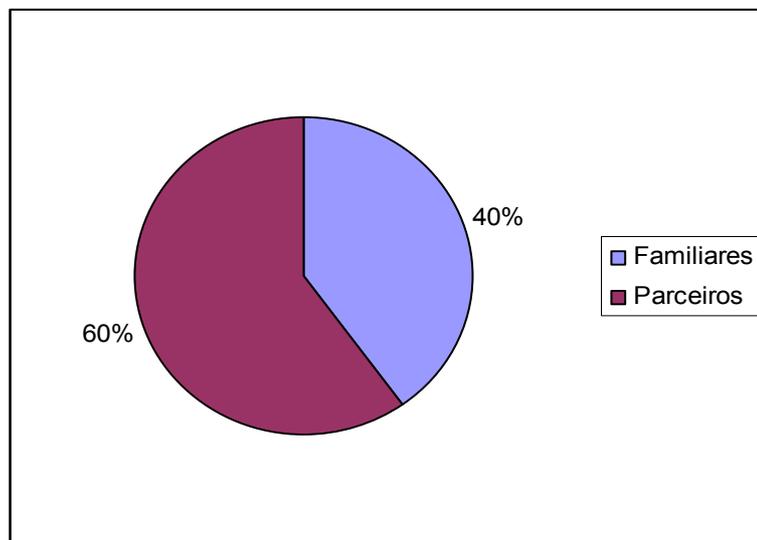


Gráfico 5: Como é formada a tripulação

Fonte: Dados da Pesquisa

Segundo o gráfico 4, a maioria (60%) da tripulação das embarcações é formada por parceiros e 40% por familiares. Devido à decadência da atividade pesqueira, muitos filhos já não seguem a mesma atividade antigamente desempenhada por toda a família.

e) Todos os tripulantes possuem carteira de pescador profissional

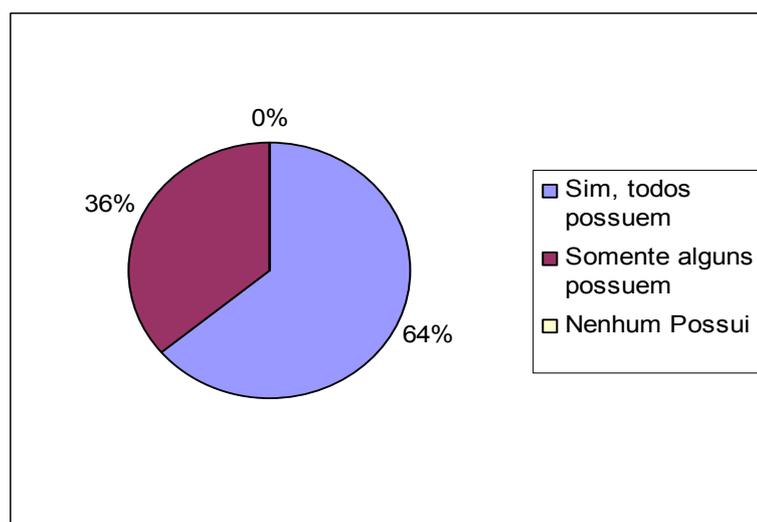


Gráfico 6: Os tripulantes possuem carteira de pescador profissional

Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com o gráfico, observa-se que 64% dos pesquisados responderam que todos os tripulantes possuem carteira profissional de pescador e 36% responderam que somente alguns pescadores da tripulação possuem a referida carteira. Nesta questão também é possível observar a informalidade e a falta de preocupação dessa categoria profissional em trabalhar de forma organizada, ou seja, parece não ser uma questão importante para a categoria regularizar a sua situação para cumprir as exigências da legislação e, conseqüentemente, obter os benefícios que a mesma lhe assegura.

f) Você possui empresa registrada

Todos os pesquisados responderam que não possuem empresa registrada, ou seja, todos trabalham informalmente.

g) A tripulação da sua embarcação tem carteira assinada

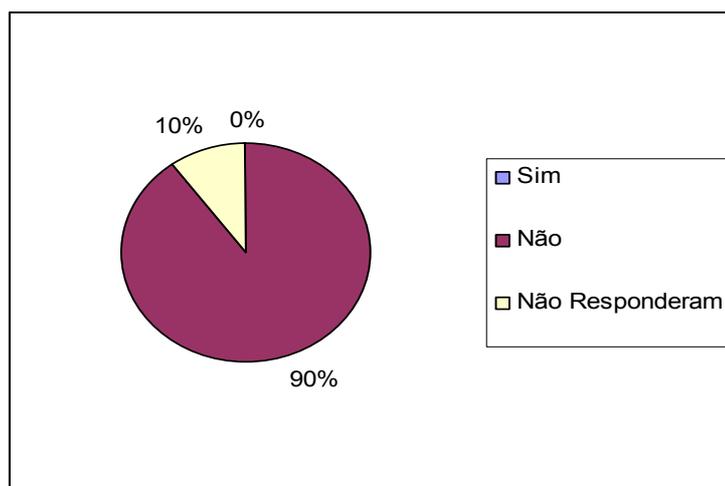


Gráfico 8: Tripulação da sua embarcação tem carteira assinada
Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico demonstra que 90% dos pesquisados não possuem carteira assinada; 10% não responderam. A informalidade, dessa forma, atinge sua totalidade.

h) Como é feita a remuneração da tripulação

De acordo com os pesquisados todos os tripulantes recebem por produção. Dessa forma, pode-se constatar que a vida de pescador é muito instável, pois se a pesca não for muito boa, ou mesmo ruim, a remuneração às vezes fica a zero, ou seja, ele trabalha de graça.

i) Contribui para o INSS

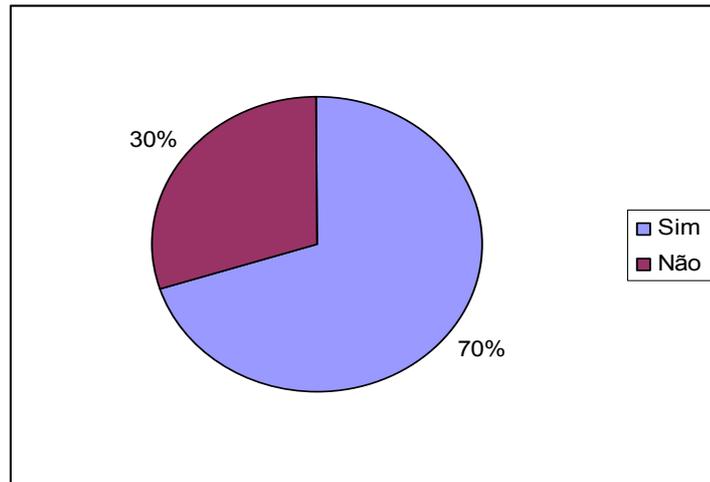


Gráfico 9: Contribui para o INSS

Fonte: Dados da Pesquisa

Com o gráfico acima, observa-se que 70% dos pesquisados contribuem para o INSS e 30% não. Aqueles que contribuem, o fazem, na maioria das vezes, como autônomo e não como produtor rural. Os que não contribuem desconhecem a necessidade da contribuição e alegam que poderão aposentar-se por idade.

j) Está inscrito na Fazenda Estadual como Produtor Rural

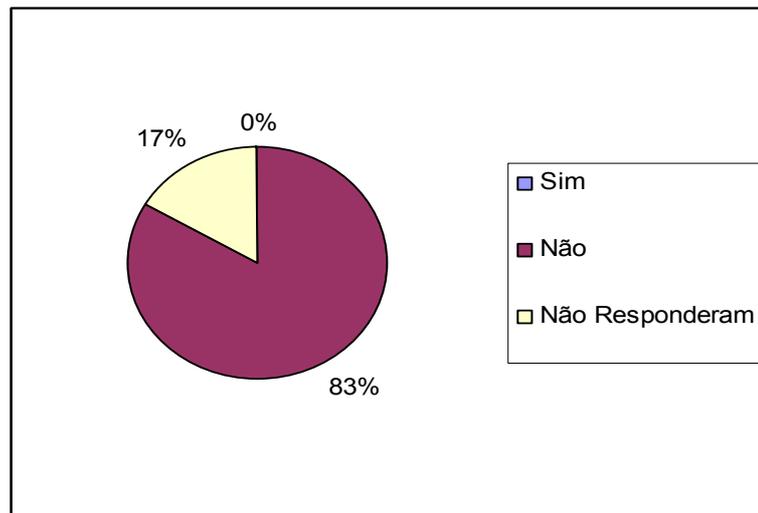


Gráfico 10: Possui inscrição na Fazenda Estadual

Fonte: Dados da Pesquisa

Segundo dados do gráfico, 83% dos pesquisados não estão inscritos na Fazenda Estadual como Produtor Rural, 17% não responderam. Com isso, observa-se que, devido à falta de inscrição, os pescadores não fazem uso da nota fiscal.

l) Sabe da necessidade de emitir Nota Fiscal de Produtor

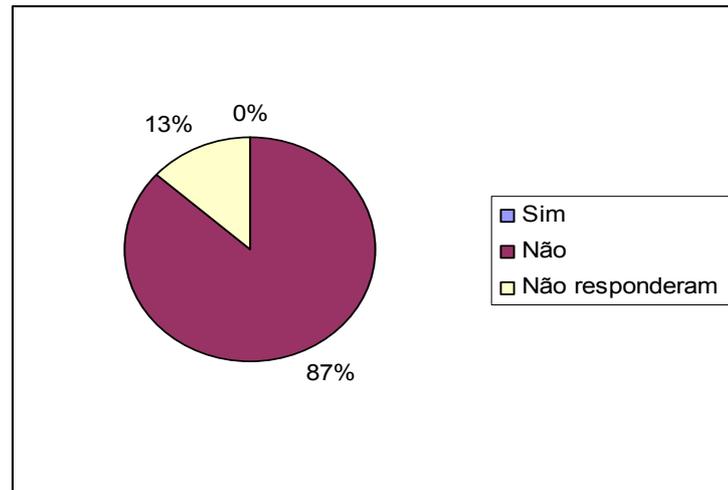


Gráfico 11: Conhece a necessidade de emitir Nota Fiscal

Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico demonstra que 87% dos pesquisados desconhecem a necessidade de emitir Nota de Produtor e 13% não responderam. Com esses dados, pode-se observar que a emissão do documento fiscal não é uma prática comum nesse meio, o que favorece a sonegação, que é praticada não somente pelo pescador, mas também pelo receptor e mercador.

m) Quando comercializa o pescado emite a Nota Fiscal de Produtor

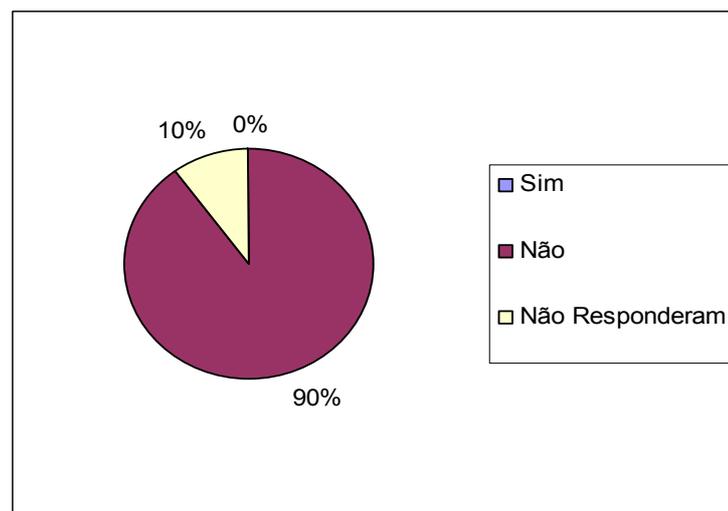


Gráfico 12: Quando comercializa utiliza a Nota Fiscal

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme o gráfico, 90% dos pesquisados não utilizam a nota fiscal de produtor para a venda dos produtos.

n) Declara Imposto de Renda

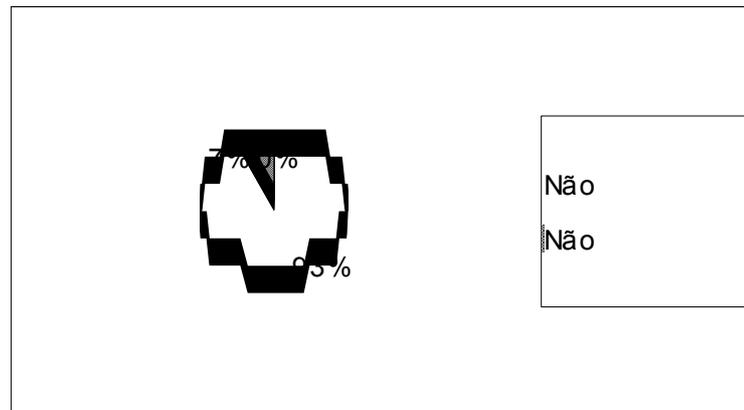


Gráfico 13: Imposto de Renda
Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com o gráfico, 93% dos pesquisados não fazem declaração de Imposto de Renda, alguns alegaram declarar como isentos e 7% não responderam.

o) Para quem vende o pescado

Conforme os pesquisados, a maioria do pescado é vendida para um consumidor específico, normalmente para o atravessador, porém alguns pescadores vendem para restaurantes e peixarias locais e para o Mercado Público de Florianópolis. Segundo Walter (1994, p. 26), os pescadores “preferem vender o produto ao intermediário por um preço mais baixo do que perder tempo à procura de compradores; por isso mantêm o compromisso de entregar o produto sempre para o intermediário”.

p) Possui capital próprio para se manter na atividade ou depende de “Pombeiros”

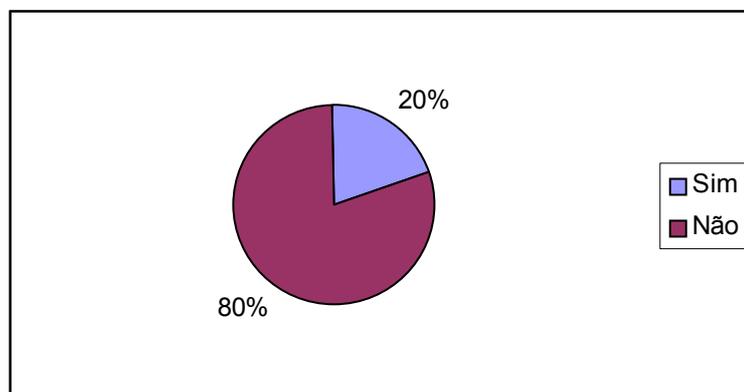


Gráfico 14: Possui capital próprio ou de terceiros
Fonte: Dados da Pesquisa

O gráfico acima demonstra que 80% dos pesquisados trabalham com o fornecimento de capital de “pombeiros” e 20% deles possuem capital próprio. Devido à falta de capital, muitos pescadores ficam a mercê da exploração dos “pombeiros”, ou mesmo sem opção para tocar o negócio por conta própria.

Segundo Boletim Técnico nº 97 da EPAGRI (1998, p. 33), na pesca artesanal os intermediários lideram todo o setor em função da dependência econômica dos pescadores. A produção da pesca artesanal é totalmente destinada ao mercado interno e a comercialização do pescado acontece na forma *in natura*. Já na pesca industrial, somente 10% do total da produção é destinado ao mercado interno, sendo que a maior parte do pescado comercializado passa por um processo de beneficiamento ou industrialização antes de chegar ao consumidor final.

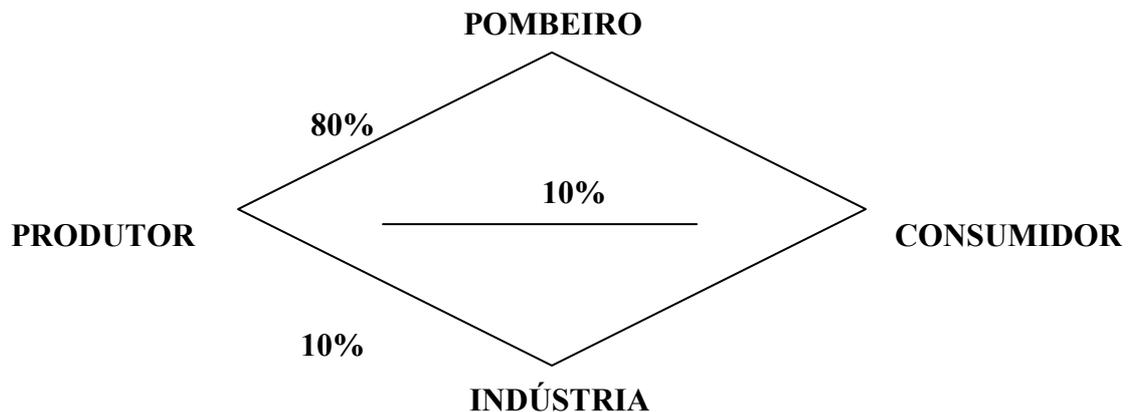


Figura 1: Fluxo de comercialização básico para a produção artesanal
Fonte: EPAGRI, Boletim Técnico nº 97, 1998.

q) Que tipo de auxílio o “Pombeiro” lhe oferece

De acordo com os pesquisados, os custos para o pescador se manter na pesca são muito altos, por isso recorrem ao “pombeiro”, que fornece gelo e caixas plásticas, ficando responsável pela conservação e transporte do pescado, bem como pelo financiamento do óleo diesel, conserto de peças da embarcação e pela compra dos apetrechos de pesca. Nos meses de pouca pescaria, os “pombeiros” ainda fornecem vales e adiantamentos.

3.3 Razões da Informalidade na Pesca Artesanal de Florianópolis

Como resultado da pesquisa, foram identificados alguns fatores determinantes da informalidade na pesca artesanal: o baixo grau de escolaridade dos pescadores, a resistência a mudanças, a falta de capacidade para comercializar sua produção, a dependência econômica do intermediário, a falta de fiscalização dos órgãos governamentais e a incapacidade que os pescadores possuem de cumprir as regras impostas pelos órgãos governamentais, que muitas vezes não estão de acordo com a sua realidade.

O baixo grau de escolaridade entre os indivíduos envolvidos na atividade pesqueira pode ser constatado através da realização da pesquisa de campo, sendo que a maioria dos entrevistados não concluiu o ensino fundamental e muitos deles são semi-analfabetos. Esses pescadores artesanais que não estudaram, também não tiveram oportunidade de conhecer seus direitos e deveres.

Outro fator bastante relevante é a dificuldade que os pescadores têm de aceitar mudanças. Dirce Martinello, em Florianópolis: Origens e destino de uma cidade à beira mar, DC Documento, 1998, destaca como uma das características marcantes do pescador sua resistência às transformações, especialmente as que estão ligadas a valores pessoais. O pescador procura preservar seus costumes, lembranças e superstições, ele cultiva sentimentos que fazem com que resista às inovações implantadas pela modernização.

Como não depende de outras pessoas, mas apenas do mar, das redes e do barco, o pescador tem a sensação da liberdade, podendo dispor de seu tempo da maneira que mais lhe parece conveniente. Por saber onde pode encontrar alimento para sobreviver, o trabalhador da pesca menospreza muitas das “necessidades” colocadas pela sociedade de consumo. Assim, poucos são os pescadores artesanais que buscam, através do trabalho, o ganho exagerado. A maioria contenta-se com o que dispõe, sem lutar pela conquista da cidade, do mercado, do mundo. A conquista que o preocupa é a do sustento diário. É a manutenção da liberdade (DC DOCUMENTO, 1998, p. 7).

Pode-se ainda destacar a falta de capacidade e condições dos pescadores artesanais em comercializar sua produção, surgindo então a figura do intermediário, mais conhecido entre os pescadores como “pombeiro”.

Como a maioria dos pescadores artesanais não possuem capital próprio para se manter na atividade pesqueira, ficam dependentes dos “pombeiros”, que financiam sua produção em troca de exclusividade na compra da mesma.

Os “pombeiros” são vistos por muitos como exploradores do pescador, a quem este tem que vender seu peixe a qualquer preço. Por outro, porém, são entendidos como agentes financiadores da atividade pesqueira, inclusive muitas vezes apoiando as famílias dos pescadores.

O contrato de comercialização estabelecido entre o proprietário da embarcação e o intermediário é informal, podendo ser rompido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

3.4 Os Riscos da Atividade Exercida Informalmente

A atividade pesqueira artesanal, diante de sua informalidade, expõe os indivíduos envolvidos a riscos nos aspectos sociais, financeiros, econômicos e judiciais.

O pescador artesanal, por praticar uma atividade informal, não conta com as garantias trabalhistas, nem tão pouco tem expectativa de uma aposentadoria digna, pois a contribuição previdenciária, quando há, é feita por conta própria, geralmente sobre um salário mínimo. Nessas condições, a aquisição do benefício de aposentadoria não lhe assegura uma velhice tranqüila, pois muito provavelmente dependerá de ajuda dos filhos para seu sustento.

A remuneração do pescador artesanal é incerta, pois não possui salário fixo; sua remuneração baseia-se na quantidade de produção. Portanto, fica impossibilitado de conseguir financiamentos junto às instituições bancárias e com isso suas chances de aumentar a capacidade de produção diminuem muito, já que não possui capital próprio para investir em meios de produção.

Entre as práticas ilícitas adotadas na atividade pesqueira artesanal, pode-se destacar a falta de cumprimento com as obrigações trabalhistas e fiscais e principalmente a sonegação tributária, pois todos os contratos de trabalho são informais e toda a produção é comercializada sem que seja pago qualquer tipo de tributo. Muitas vezes, como é o caso do camarão, o produto ainda é beneficiado (descascado) antes da comercialização, o que faz com que se agregue valor ao mesmo elevando seu preço de venda.

A informalidade expõe os indivíduos a riscos como apreensão da embarcação e dos apetrechos de pesca, pagamento de multas, perda do pescado apreendido, entre outros.

3.5 Procedimentos necessários para legalização da atividade pesqueira artesanal em Florianópolis

Os requisitos mínimos necessários para que o pescador artesanal trabalhe de forma legalizada são os seguintes:

- Se for proprietário de embarcação pesqueira, a mesma deve estar devidamente registrada na Capitania dos Portos, órgão responsável pelo registro da embarcação. Para isso, é necessário que o pescador possua a nota fiscal do casco e do motor da embarcação, ou contrato de compra e venda com firma reconhecida. Além disso, é necessária uma permissão prévia para a pesca, fornecida pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP. Somente após o registro da embarcação junto à Capitania dos Portos é que será fornecida pela SEAP a licença de pesca, onde será especificada a modalidade de pesca que poderá ser exercida, em que região o pescador poderá atuar e quais espécies poderão ser capturadas.
- Todo pescador artesanal deve possuir a carteira profissional de pescador, documento fornecido pela SEAP. Sem a referida carteira, o pescador não pode exercer a atividade de pesca. Para obter a carteira profissional pode ter outro vínculo empregatício, exceto se exercer atividade como complementação de renda, sendo que nesse caso, a emissão da carteira profissional dependerá de uma avaliação minuciosa de cada situação em particular.
- Para conduzir uma embarcação motorizada, o pescador, além de possuir a carteira profissional de pescador, também deverá ter a carteira de habilitação, documento fornecido pela Capitania dos Portos.
- O pescador artesanal, para poder comercializar seu pescado, deve estar inscrito na Fazenda Estadual como produtor rural e sempre que promover o transporte ou comercialização do pescado deve emitir a nota fiscal de produtor rural, documento fiscal onde são discriminados os dados (quantidade, valor, espécie) dos pescados objetos de comercialização, observando os valores mínimos estabelecidos pela legislação do ICMS (pauta de valores mínimos). A emissão da nota fiscal de produtor rural beneficia o município e assegura a conformidade legal para as propriedades, ao transportarem e comercializarem o pescado. Além disso, através da utilização dessa nota é possível a comprovação de tempo de serviço e das atividades desenvolvidas pela propriedade rural. (RICMS);

- O pescador artesanal também deve estar inscrito no INSS, como segurado especial e manter as contribuições previdências em dia;
- Como todo cidadão o pescador também deve declarar o imposto de renda.
- Não é obrigatório associar-se à colônia de pescadores, porém é uma forma de buscar uma melhor organização, pois as colônias formam o elo entre os pescadores e os órgãos governamentais e têm a finalidade de defender os interesses da classe profissional.

Atendendo aos requisitos acima, o pescador artesanal estará trabalhando de forma legalizada.

3.6 Aspectos Legais

A legislação vigente atinge a atividade pesqueira em vários níveis, sendo os mais importantes:

Legislação que regula a captura e a defesa por meio de regras e parâmetros técnicos referentes às épocas de captura, espécies, licenças etc.

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005**- Estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral sudeste e sul do Brasil (ANEXO A).

- **LEI Nº 7.679, DE 23 DE NOVEMBRO 1988** - Dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução e dá outras providências (ANEXO B).

3.6.1 Aspectos Tributários

a) Imposto de Renda pessoa física

É um tributo de competência da União, cobrado mensalmente, que tem como fato gerador os rendimentos da pessoa-física. Qualquer forma de rendimento, salvo as isenções, serve de base de cálculo para a cobrança do mesmo.

Portanto, o rendimento auferido pelo pescador artesanal através do exercício da atividade pesqueira artesanal integra a base de cálculo do imposto de renda devido no ano-calendário. Para a atividade rural, porém, não está previsto o pagamento mensal; o produtor deve declarar o imposto de renda anualmente na Declaração de Ajuste Anual.

A atividade pesqueira artesanal enquadra-se como uma atividade rural. De acordo com o art. 2º da Instrução Normativa SRF nº 83/2001, considera-se atividade rural:

[...] V - a atividade de captura de pescado *in natura*, desde que a exploração se faça com apetrechos semelhantes aos da pesca artesanal (arrastões de praia, rede de cerca, etc.), inclusive a exploração em regime de parceria.

No entanto, o beneficiamento ou a industrialização de pescado *in natura* não são considerados atividade rural, conforme dispõe o art 4º, dessa mesma Instrução Normativa.

Para fins de imposto de renda, a embarcação usada na captura do pescado *in natura*, o imóvel ou qualquer lugar utilizado para exploração ininterrupta da atividade rural são considerados unidade rural.

A apuração do resultado da exploração da atividade rural exercida por pessoa física é obtida mediante escrituração do livro caixa, considerando as receitas e as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade. A escrituração e a apuração devem ser feitas em destaque, por contribuinte, pelo valor global das receitas auferidas das unidades rurais exploradas. Para apuração do resultado, as receitas e despesas devem ser computadas mensalmente pelo regime de caixa e os investimentos considerados despesas no mês do efetivo pagamento.

O livro caixa independe de registro ou autenticação em qualquer órgão, sua escrituração deve ser baseada em documentos idôneos que comprovem tanto a receita quanto as despesas.

A Secretaria da Receita Federal disponibiliza o programa aplicativo Livro Caixa da Atividade Rural para pessoa física que exerça esta atividade no Brasil. O programa permite a escrituração pelo sistema de processamento eletrônico, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

A falta de escrituração do livro caixa implica no arbitramento do resultado à razão de vinte por cento da receita bruta do ano-calendário. No entanto, quando a receita bruta total auferida no ano-calendário não exceder a R\$ 56.000,00, é facultada a apuração mediante prova documental, dispensada a escrituração do livro caixa. Nesse caso, encontrando-se o resultado pela diferença entre o total das receitas e o das despesas/investimentos; o resultado negativo não poderá ser compensado.

A apuração da receita bruta da atividade pesqueira artesanal se dá pelo montante das vendas de pescado extraído pelo próprio vendedor. Essa receita deve ser comprovada por documentos usualmente utilizados nessa atividade, tais como Nota Fiscal de Produtor, Nota

Fiscal de Entrada, Nota Promissória Rural vinculada à Nota Fiscal de Produtor e demais documentos oficialmente reconhecidos pelas fiscalizações estaduais.

De acordo com o art. 5º, § 2º da Instrução Normativa SRF nº 83/2001, integram também a receita bruta da atividade rural:

- I – os valores recebidos de órgãos públicos, tais como auxílios, subvenções, subsídios, Aquisições do Governo Federal (AGF) e as indenizações recebidas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Pro-Agro);
- II – o montante ressarcido ao produtor agrícola pela implantação e manutenção de cultura fumageira;
- III – o valor de alienação de investimentos utilizados exclusivamente na exploração da atividade rural, ainda que adquiridos pelas modalidades de arrendamento mercantil e consórcio;
- IV – o valor da entrega de produtos agrícolas, pela permuta com outros bens ou pela dação em pagamento;
- V – o valor pelo qual o subscritor transfere os bens e direitos utilizados na exploração da atividade rural e os produtos e os animais dela decorrentes, a título de integralização de capital, nos termos previstos no art. 23 da Lei nº 9.249, de 1995;
- VI – as sobras líquidas decorrentes da comercialização de produtos agropecuários, apuradas na demonstração de resultado do exercício e distribuídas pelas sociedades cooperativas de produção aos associados produtores rurais.

São consideradas despesas dedutíveis, aquelas necessárias à percepção dos rendimentos da atividade rural e à manutenção da fonte pagadora, relacionadas com a natureza da atividade rural exercida, tais como os gastos realizados com combustíveis, lubrificantes, aluguéis, arrendamentos, ferramentas e utensílios, contribuições para o INSS, etc. Os encargos financeiros efetivamente pagos em decorrência de empréstimos contraídos para o financiamento de custeio e de investimentos da atividade rural podem ser dedutíveis na apuração do resultado.

De modo geral, considera-se investimento a efetiva aplicação de recursos financeiros, durante o ano-calendário, que vise ao desenvolvimento da atividade rural para expansão da produção e melhoria da produtividade. De acordo com o art. 8º da Instrução Normativa SRF nº:83/2001, são gastos com investimento:

- I - benfeitorias resultantes de construção, instalações, melhoramentos, reparos, bem assim de limpeza de diques, comportas e canais;
- II - culturas permanentes, essências florestais e pastagens artificiais;
- III - aquisição de tratores, implementos e equipamentos, máquinas, motores, veículos de cargas e utilitários rurais, utensílios e bens de duração superior a um ano, bem assim de botes de pesca ou caíques, frigoríficos para conservação da pesca, cordas, anzóis, bóias, guinchos e reformas de embarcações;
- IV - animais de trabalho, de produção e engorda;
- V - serviços técnicos especializados, devidamente contratados, visando elevar a eficiência do uso dos recursos da propriedade ou exploração rural;
- VI - insumos que contribuam destacadamente para elevação da produtividade, tais como reprodutores, aquisições de matrizes, alevinos e girinos, sementes e mudas selecionadas, corretivos de solo, fertilizantes, vacinas e defensivos vegetais e

animais;

VII - atividades que visem especificamente à elevação sócio-econômica do trabalhador rural, tais como casas de trabalhadores, prédios e galpões para atividades recreativas, educacionais e de saúde;

VIII - estradas que facilitem o acesso ou a circulação na propriedade;

IX - instalação de aparelhagem de comunicação, bússola, sonda, radares e de energia elétrica;

X - bolsas para a formação de técnicos em atividades rurais, inclusive gerentes de estabelecimentos e contabilistas.

No caso da atividade pesqueira artesanal, considera-se investimento a efetiva aplicação de recursos financeiros, durante o ano-calendário, que vise ao desenvolvimento da atividade rural para a expansão, captura e melhoria da produtividade da pesca, tais como motores, reforma de embarcações, frigoríficos, redes de pesca, bote ou caíque, rádio de comunicação, bússola, sondas, radares, guinchos, cordas, anzóis e bóias.

Os investimentos e as despesas de custeio devem ser comprovados com documentos idôneos, tais como nota fiscal, fatura, recibo, contrato de prestação de serviços, laudo de vistoria de órgão financiador e folha de pagamento de empregados.

O contribuinte é responsável pela guarda da documentação que deve ser mantida em seu poder à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a decadência ou a prescrição.

Constitui obrigatoriedade da entrega da Declaração de ajuste anual, relativamente à atividade rural:

- Se o resultado líquido da atividade rural for superior a R\$ 13.968,00;
- Se a receita bruta da atividade rural for superior a R\$ 69.840,00;
- Se o produtor desejar compensar resultado negativo da atividade de ano-calendários anteriores, ficando obrigado a apresentar a declaração no modelo completo.

Modelo de Declaração:

- Declaração Completa é aquela em que podem ser utilizadas todas as deduções legais, desde que comprovadas.

- Declaração Simplificada é aquela em que se utiliza o desconto de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a R\$ 10.340,00. Este desconto substitui todas as deduções legais da Declaração Completa, sem necessidade de comprovação.

Qualquer contribuinte pode optar pela Declaração Simplificada. Porém, se o contribuinte desejar compensar resultado negativo da atividade rural de ano-calendários anteriores, deverá entregar a declaração no modelo completo, sendo vedada, neste caso, a apresentação da declaração em formulário.

b) Contribuição Previdenciária

Para ter direito aos benefícios da previdência, é necessário estar inscrito junto ao Instituto de Previdência Social e manter as contribuições em dia. Cumprindo essas duas exigências, pode-se considerar segurado, contando com os benefícios previdenciários, tais como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, etc.

De acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 14 de julho de 2005, o pescador artesanal enquadra-se como segurado especial. Nesta condição, para ter direito aos benefícios, cujo valor será igual ao do salário mínimo, o pescador deve comprovar o exercício da atividade pesqueira artesanal sobre o período mínimo exigido pela legislação.

As alíquotas de contribuição são diferenciadas para cada tipo de segurado; no caso do pescador artesanal, é obrigatória a contribuição como segurado especial. A alíquota aplicada para a contribuição do segurado especial corresponde ao percentual de 2,3 % incidente sobre o valor bruto da comercialização de sua produção rural. Esse percentual é composto da seguinte maneira:

- 2,0% para a Seguridade Social;
- 0,1% para financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho (SAT);
- 0,2% para o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

Quando o pescador artesanal vender sua produção rural à adquirente pessoa jurídica, consumidora ou consignatária, estas ficarão responsáveis por descontar do pescador e efetuar o respectivo recolhimento ao INSS.

O pescador artesanal, além dessa contribuição obrigatória, adicionalmente pode contribuir facultativamente, com o objetivo de aumentar o valor dos benefícios. Nesse caso, aplica-se a alíquota de 20% sobre o respectivo salário-de-contribuição, que será determinado pelo próprio contribuinte, respeitando-se os limites mínimo e máximo para contribuição ao INSS, que atualmente são de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 2.668,15 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), respectivamente. Dessa forma, o pescador poderá fazer jus aos benefícios previdenciários com valores superiores a um salário mínimo.

O recolhimento da contribuição previdenciária deve ser feito no dia 15 (quinze) do mês subsequente. No caso do segurado especial, o recolhimento deve ser feito no dia 02 (dois) do mês seguinte à venda de sua produção.

Dentre os direitos assegurados para o pescador artesanal regularizado, o seguro-desemprego é um benefício previdenciário que visa a promover a assistência financeira

temporária do trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, inclusive por despedida indireta. Destina-se também a auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, através de ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

e) ICMS

O ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – é um imposto de competência estadual. As pessoas físicas ou jurídicas que promoverem operações relativas a atividades citadas acima, somente deverão iniciar suas atividades após obter o número de inscrição no cadastro de contribuintes mantido pela Secretaria de Estado da Fazenda.

De acordo com o art. 12 do Anexo 6 do Regulamento do ICMS, os pescadores artesanais são considerados produtores primários, portanto deverão se inscrever no Cadastro de Produtor Primário – CPP junto à unidade setorial de fiscalização, ou à prefeitura municipal, ou entidade conveniada para esse fim. Os mesmos deverão emitir nota fiscal de produtor sempre que promoverem a saída (transporte) dos produtos primários (pescado), na transferência de propriedade (comercialização) dos produtos primários e em outras hipóteses prevista na legislação.

O pescador fica responsável pelo recolhimento do ICMS, sempre que vender seu pescado para consumidor final, bares, restaurantes e similares e para outros estados. Quando o pescador vender seu produto para contribuinte comércio ou indústria, dentro do próprio estado, o imposto é diferido para a próxima etapa, ficando o destinatário responsável pelo recolhimento. Nesse caso, o produtor deverá exigir a contra-nota (4ª via da Nota Fiscal de Entrada emitida pelo destinatário), documento necessário para prestação de contas com o fisco (GORGES, 2005).

A alíquota aplicada na saída de peixe, exceto adoque, bacalhau, congrio, merluza, pirarucu e salmão, para dentro do Estado de Santa Catarina é de 07%. Se o pescador vender seu pescado para fora do estado, deverá recolher o imposto aplicando a alíquota de 12%. O imposto deve ser recolhido em qualquer agência bancária integrante da rede autorizada, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE-SC. (GORGES, 2005).

Ao final de cada bloco de notas, o produtor deve prestar contas com a Fazenda Estadual, apresentando o bloco utilizado juntamente com as notas de entradas (contra-nota) e as guias DARE's devidamente pagas. Somente assim poderá retirar um novo bloco de notas.

3.7 Comparação do Resultado da atividade exercida informalmente com o resultado da mesma atividade exercida de forma legalmente aceita.

Para realizar essa comparação, foi feito o levantamento do resultado obtido no ano de 2005, por um pescador artesanal, proprietário de uma embarcação pesqueira com capacidade para dez toneladas.

Resultado da atividade informal:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Produção	2.148,00	2.261,00	4.100,00	3.140,00	25.938,00	1.232,00	3.937,00	4.700,00	1.227,00	10.817,00	3.064,00	4.804,00
Óleo diesel	(339,00)	(259,00)	(414,00)	(300,00)	(1.582,00)	(1.861,00)	(600,00)	(210,00)	(951,00)	(1.858,00)	(973,00)	(617,00)
Outras Despesas	(84,00)		(30,00)	(35,00)	(210,00)	(80,00)	(180,00)	(310,00)		(250,00)	(67,00)	(195,00)
Parte da Tripulação	862,50	1.001,00	1.828,00	1.402,50	12.073,00	(354,50)	1.578,50	2.090,00	138,00	4.354,50	1.012,00	1.996,00
Parte do Proprietário	862,50	1.001,00	1.828,00	1.402,50	12.073,00	(354,50)	1.578,50	2.090,00	138,00	4.354,50	1.012,00	1.996,00
Investimentos	(4.137,00)		(520,00)	(150,00)	(350,00)			(168,00)	(480,00)	(400,00)	(271,00)	(600,00)
Resultado	(3.274,50)	1.001,00	1.308,00	1.252,50	11.723,00	(354,50)	1.578,50	1.922,00	(342,00)	3.954,50	741,00	1.396,00

Quadro 4: Atividade Informal

Fonte: Dados da Pesquisa

O resultado obtido por esse pescador no ano de 2005 foi de R\$ 20.905,50. Com esse resultado, o pescador fica obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual.

Nesse caso, optou-se pelo modelo de declaração simplificada, pois o pescador não possui os comprovantes das despesas dedutíveis.

Assim, a apuração do imposto de renda devido no ano-calendário foi feita da seguinte forma: apurou-se o resultado da atividade rural no ano de 2005, que foi de R\$ 20.905,50, e sobre esse resultado, aplicou-se o desconto de 20%, obtendo-se a base de cálculo de R\$ 16.724,40.

Utilizou-se a seguinte tabela progressiva anual para encontrar a alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo.

Tabela 1: Tabela Progressiva Anual para Cálculo do Imposto de Renda

Base de Cálculo – R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir – R\$
Até 13.968,00	-	-
De 13.968,01 a 27.912,00	15%	2.095,20
Acima de 27.912,00	27,5%	5.584,20

Fonte: Receita Federal, 2006

Calculou-se o imposto multiplicando o valor da base de cálculo pela alíquota correspondente, subtraindo-se do resultado encontrado a respectiva parcela a deduzir, ou seja, $R\$ 16.724,400 \times 15\% = 2.508,66 - 2.095,20 = 413,46$.

Desta forma, encontrou-se o valor de R\$ 413,46 de imposto de renda a pagar no ano-calendário de 2005.

Se esse pescador estivesse trabalhando legalizado, teria que efetuar os seguintes recolhimentos a título de contribuição previdenciária:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Produção Bruta	2.148,00	2.261,00	4.100,00	3.140,00	25.938,00	1.232,00	3.937,00	4.700,00	1.227,00	10.817,00	3.064,00	4.804,00
INSS Recolher ^a	(49,40)	(52,00)	(94,30)	(72,22)	(596,57)	(28,34)	(90,55)	(108,10)	(28,22)	(248,79)	(70,47)	(110,49)

Quadro 5: Contribuição Previdenciária

Fonte: Dados da Pesquisa

Total de contribuição previdenciária que deveria ter sido recolhida no ano de 2005: R\$ 1.549,45.

Considerando que no ano de 2005 esse pescador vendeu, em média, 5% da sua produção para um determinado restaurante da região, e que o restante foi comercializado com peixarias e entrepostos de pescados, o mesmo deveria ter recolhido a título de ICMS a seguinte quantia:

Total da Produção Bruta no ano: $R\$ 67.368,00 \times 5\% = R\$ 3.368,40$

Portanto, o valor do ICMS que deveria ter sido recolhido em 2005 é de: R\$ 235,79

O resultado da atividade no ano de 2005, atendendo às exigências legais, ficaria da seguinte forma:

Produção Bruta	67.368,00
ICMS	235,79
INSS	1.549,45
Óleo diesel	9.964,00
Outras Despesas de Custeio	1.441,00
Parte da Tripulação	27.088,88
Investimentos	7.076,00
Imposto de Renda	413,46
Resultado	19.599,42

Quadro 6: Resultado da Atividade em 2005

Fonte: Fonte: Dados da Pesquisa

A diferença entre exercer a atividade informal e exercer a atividade legalizada no ano de 2005 foi de: R\$ 1.306,08. Esse valor corresponde a 6,2% da receita bruta auferida no ano. Em média, o produtor teria um custo mensal de R\$ 108,84 para trabalhar legalizado.

Diante disso, pode-se observar que o custo de se trabalhar de forma legalizada não é tão relevante para o pescador, comparando-se os benefícios de estar legalizado, como:

- obter verbas federais destinadas à pesca, para consertos de embarcações, aquisição de redes novas etc;
- em períodos de defeso de diversas espécies, tais como anchova, sardinha e camarão, receber o seguro-desemprego pago pela previdência social;
- em caso de acidente ou doença estar amparado pela previdência social;
- ter direito à aposentadoria e pensão;
- ter direito à isenção do IPTU, no município de Florianópolis os pescadores artesanais que têm a pesca como sua única fonte de renda são isentos do IPTU (LC nº007/1997);
- Estar em dia com suas obrigações fiscais, não estando sujeito a multas e punições previstas em lei;
- Contribuir para a redução da sonegação fiscal, pelos receptores e mercadores do pescado.

Por outro lado, considerando que a vasta maioria dos pescadores não emite a nota de produtor na comercialização do pescado, o Estado deixa de arrecadar uma significativa parcela de ICMS; conseqüentemente, os municípios também não recebem o retorno, através do movimento econômico.

4 CONCLUSÃO

Nos últimos anos a fauna vem sendo transformada devido aos diversos fatores que afetam o desenvolvimento da Terra. Neste sentido, a queda da produção pesqueira pode ser atribuída ao aumento desordenado da mesma, ocasionado pelo desenvolvimento do parque industrial pesqueiro que foi, em grande parte, impulsionado pelas políticas de promoção ao desenvolvimento da atividade pesqueira aplicado no setor a partir da década dos 60, mas sem a preocupação com a conservação do estoque natural do pescado.

Diante desse contexto, pode-se observar que a pesca artesanal está em decadência, pois nunca teve amparo em forma de incentivos para que pudesse promover a necessária modernização. Nota-se que os filhos de pescadores já não seguem mais a profissão dos pais. Por causa das dificuldades encontradas no dia-dia, estão procurando outras profissões.

Dentre os problemas enfrentados pelos pescadores artesanais, pode-se destacar a falta de apoio dos órgãos governamentais, a redução dos estoques pesqueiros, devido às influências do avanço tecnológico, da poluição e de outros agentes do meio ambiente.

Apesar disso a pesca artesanal ainda é considerada uma importante atividade para as comunidades de Florianópolis, tanto no aspecto econômico como no aspecto social, pois absorve mão de obra de pouca ou quase nenhuma qualificação, de pessoas excluídas, que vêm na pesca seu único modo de sobrevivência. Além disso, a pesca é uma atividade tradicional do município de Florianópolis, inclusive atraindo turistas à região à procura de peixe fresco com a qualidade que só a pesca artesanal é capaz de oferecer. O pescado vindo da pesca industrial não é tão valorizado, pois uma embarcação industrial permanece em média de 15 a 20 dias no mar. Já na pesca artesanal, a embarcação vai e volta todos os dias trazendo peixe de ótima qualidade.

Com os resultados obtidos neste trabalho pode-se verificar que a pesca artesanal ainda é muito praticada em diversas comunidades do município de Florianópolis, porém encontra-se em decadência, devido à falta de incentivo do poder público e da concorrência com a pesca industrial.

Quanto aos objetivos propostos para o desenvolvimento da pesquisa, ou seja: identificar os fatores determinantes da informalidade na atividade pesqueira artesanal, bem como o impacto causado pela formalização desta atividade, identificar as causas e os riscos da informalidade, indicar os procedimentos necessários para atender os critérios da formalidade, bem como abordar os aspectos legais e tributários envolvidos na atividade pesqueira artesanal e comparar o resultado da atividade exercida informalmente com o resultado da atividade

exercida de forma legalizada, estes foram atendidos e atingidos, pois com a presente pesquisa pode-se conhecer a rotina e a situação pela qual se encontram os pescadores de Florianópolis, quanto à informalidade.

A informalidade na atividade pesqueira artesanal é fato. Assim, para que se mude essa situação, é necessário que sejam criadas formas de conscientização dos pescadores em atender às exigências impostas na legislação. É necessário também que sejam criadas políticas de fortalecimento das colônias, a fim de que tenham uma melhor atuação na representação dos pescadores e possam melhor se estruturar para atender seus associados.

Através desta pesquisa pode-se concluir que uma das principais causas da informalidade é a falta de informações com que os pescadores artesanais se deparam, pois até mesmo entre os presidentes das colônias o grau de escolaridade é muito baixo.

Para que os pescadores possam sair da informalidade e da situação de dependência do intermediário, faz-se necessária a adoção de algumas medidas, por parte dos órgãos responsáveis, como por exemplo:

- oferecer suporte aos pescadores artesanais, para que possam desempenhar suas funções dentro dos aspectos legais com qualidade e segurança;
- disponibilização de crédito com menos burocracia, para financiamentos na construção e reforma de embarcações, aquisição de redes novas e implementos de pesca;
- instalação de câmaras-frias administradas pelas colônias, para o armazenamento do pescado, criando melhores oportunidades de mercado;
- construção de ranchos ou entrepostos comunitários;
- convênio com o Governo do Estado e/ou SEAP, para a manutenção e fortalecimento das colônias;
- criação de uma cooperativa, para que os pescadores trabalhem de forma mais organizada.

Pode-se concluir que apesar de algumas situações particularizadas, as dificuldades e as necessidades dos pescadores coincidem em sua maioria, e todos acabem enfrentando as mesmas adversidades. Diante da insegurança causada pelo exercício de uma atividade informal e da incerteza existente na atividade pesqueira artesanal, os pescadores não têm perspectivas para o futuro.

4.1 Recomendações para futuros trabalhos

Como recomendações para futuros trabalhos, sugere-se que sejam realizados estudos para:

- Pesquisar junto aos órgãos competentes, associações e outras instituições ligadas à pesca a fim de verificar o crescimento da atividade pesqueira na Ilha de Santa Catarina;
- Inserção social do pescador no mercado formal ou mesmo em outras atividades;
- Fazer um comparativo do desenvolvimento da pesca artesanal em relação à pesca industrial de Florianópolis, apresentando seu diferencial.

REFERÊNCIAS

ALVARIZA, Neyse Pinheiro. **Considerações da pesca na praia do Pântano do Sul**. Monografia (Curso de Pós-Graduação em Educação e Meio Ambiente) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

ASTI VERA, Armando. **Metodologia da pesquisa científica**. 8. ed. São Paulo: Globo, 1989.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação e tese. São Paulo: Atlas, 2004.

BREVE História da pesca. <https://ssl205.locaweb.com.br/pescawebshop/home.asp?id=8>, Acesso em: 28 jul. 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo nº 33/2002**. Disponível em <http://www.camara.gov.br/mercosul/Protocolos/decretolegis33_2002.htm>. Acesso em: 20 mai 2006.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Instrução Normativa nº 03 de 14 de julho de 2005**. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/MPS-SRP/2005/3.htm>>. Acesso em: 20 mai 2006.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Imposto de Renda Pessoa Física 2006**: Manual de Preenchimento, Declaração de Ajuste Anual. Receita Federal. 2006.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. **Instrução Normativa nº 83 de 11 de outubro de 2001**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2001/in0832001.htm>> Acesso em: 3 ago. 2006.

BRASIL. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República. **Instrução Normativa nº 03, de 12 de maio de 2004**. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/cepsul/legislacao.php?id_arq=405>. Acesso em: 20 mai. 2006.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 221 de 28 de fevereiro de 1967**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 20 mai 2006.

CACCIAMALI, Maria C. **A composição do mercado informal de trabalho e o papel do mercado de trabalho na redução da pobreza**. São Paulo: FIPE, 2002.

COSTA, Adriane Lobo. **Alguns aspectos sobre a pesca artesanal no Brasil**. Disponível em: < www.icsf.net/cedepesca/presentaciones/lobocostas/lobocosta.doc>. Acesso em: 05 ago. 2006.

DATAPREV. Disponível em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/DefinicoesBSegurado.htm>. Acesso em: 03 ago. 2006.

DIÁRIO CATARINENSE. **Florianópolis**: origens e destino de uma cidade a beira mar. 28 mar. 1998. (DC Documento)

DIEGUES, A.C. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

_____. **Povos e Mares: Leituras em Sócio- Antropologia Marítima**. São Paulo, NUPAUB-USP, 1995.

EPAGRI. **Cadeias produtivas do Estado de Santa Catarina**: aquíicultura e pesca. Florianópolis: EPAGRI, Boletim Técnico. n. 97, 1998.

EPAGRI. **Diagnóstico da Pesca**. 2004. (Documento não publicado).

EPAGRI. **Dados**. Disponível em: <<http://www.epagri.gov.br>>. Acesso em: 29 jul. 2006.

ESAF. **Mercado de trabalho**. 2005. Disponível em: <<http://www.esaf.gov.br>>. Acesso em: 08 de ago. 2006.

FUNDACENTRO. **Pesca**. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/>>. Acesso em: 05 ago. 2006.

GALLIANO, A. Guilherme. **O método científico**: teoria e prática. São Paulo: Harbra, 1986.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

GOVERNO DE SANTA CATARINA, Regulamento do ICMS. Disponível em: <<http://www.fazenda.sc.gov.br>>. Acesso em: 06 ago. 2006.

GORGES, Almir José. **Dicionário do ICMS**: o ICMS de A a Z. 7. ed. Blumenau: RH, 2005.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

NORONHA, Eduardo. G. Informal, ilegal, injusto: percepção do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira Ciências Sociais**. v. 18, n. 53, São Paulo, out. 2003.

NUNES, Amarildo Marçal. **Considerações acerca da pesca no distrito de Ingleses do Rio Vermelho**. Monografia (Curso de Bacharel em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995.

OLIVEIRA, Salete Duarte. **As mulheres e o trabalho informal nas “salgas” de São Miguel, Penha**. Monografia (Curso de Especialização em Agregação de Valor a Produtos e Serviços da Agricultura Familiar) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

PASTORE, José. Como reduzir a informalidade? **Revista de Indicadores Sociais**, IPEA, Setembro de 2001. Disponível em: <<http://www.josepastore.com.br/artigos/relacoestrabalhistas/170.htm>>. Acesso em: 04 ago. 2006.

PESCA. Disponível em: <http://www.vaprapesca.com.br/hist_pesca.htm>. Acesso em: 28 mai. 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Lei Complementar nº 007/1997**. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/procidadao/atualizacao/arquivos_anexados/lei_n_007.doc>. Acesso em: 08 ago. 2006.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. (Org.) **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In: Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVA, José Antônio Moreira Icó. **Dimensões da informalidade no mundo dos negócios: procedimentos informais adotados por empresas formais**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

SORIANO, Raúl Rojas. **Manual de pesquisa social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

SOUZA, Marco Aurélio Alves de. **Contribuição das políticas públicas na captura, na comercialização e na geração de renda da atividade pesqueira artesanal no rio grande do sul**. Encontro de Economia, 3. Porto Alegre, PUC, 2006.

STROBEL, Rosemarie. **A pesca artesanal nos bairros de Coqueiros e Itaguaçu e a perda da identidade cultural**. Monografia (Curso de Pós-Graduação em Educação e Meio Ambiente) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

TAVARES, Lorena Janczak. **A comunidade pesqueira da praia da Armação do Pântano do Sul**. Monografia (Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

TEIXEIRA, Olíveo Alberto; TEIXEIRA, Pedro Lúcio. **Os pescadores artesanais: análise da situação econômica e social da pesca artesanal em Santa Catarina**. Florianópolis: ARCAPESC, 1986.

VÁRZEA, Vergílio. **Santa Catarina: A Ilha**. Florianópolis: IOSC, 1984.

WALTER, José Carlos. **A pesca na Barra da Lagoa**. Monografia (Curso de Bacharel em Geografia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1994.

WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Pesca>> . Acesso em: 03 ago. 2006.

APÊNDICE

APÊNDICE A

ROTEIRO DA PESQUISA DE CAMPO

Entrevista semi-estruturada com pescadores da região de Florianópolis

Profissão: _____

Escolaridade: _____

1. Você possui carteira de pescador? ()sim ()não
2. Você é proprietário de embarcação pesqueira? ()sim ()não
3. Se sim, sua embarcação está registrada na Capitania dos Portos? ()sim ()não
4. A tripulação da embarcação que você trabalha é formada por familiares ou por parceiros? RESPOSTA:
5. Todos os tripulantes possuem carteira de pescador profissional? ()sim, todos possuem ()somente alguns possuem ()nenhum possui
6. Você possui empresa registrada? ()sim ()não
7. A tripulação da sua embarcação tem carteira assinada? ()sim ()não
8. De que forma é feita a remuneração da tripulação? RESPOSTA:
9. Você contribui para o INSS? ()sim ()não
10. Está inscrito na Fazenda Estadual como Produtor Rural? ()sim ()não
11. Você sabe da necessidade de emitir a Nota de Produtor? ()sim ()não
12. Quando comercializa o pescado emite a Nota de Produtor? ()sim ()não
13. Você declara imposto de renda? ()sim ()não
14. Para quem você vende seu pescado? RESPOSTA:
15. Você possui capital próprio para se manter na atividade ou depende de “pombeiros”? ()sim, possui capital próprio ()não possui capital próprio
16. Que tipo de auxílio o “pombeiro” lhe fornece? RESPOSTAS:

APÊNDICE B

ROTEIRO DA PESQUISA DE CAMPO

Entrevista semi-estruturada com contador da área

1. Quais os benefícios (incentivos) de se exercer a atividade pesqueira artesanal de forma organizada (legalizada)?
2. Quais as desvantagens (riscos) de se exercer a atividade pesqueira artesanal na informalidade?
3. Quais os procedimentos necessários para exercer a atividade pesqueira artesanal de forma legalizada?
4. Quais os tributos (impostos) que incidem sobre a comercialização do pescado in natura quando comercializado pelo próprio pescador?
5. O proprietário da embarcação pesqueira artesanal tem obrigações trabalhistas com a tripulação?
6. No caso do proprietário de embarcação pesqueira artesanal que não participa diretamente da captura, ele terá obrigações trabalhistas com a tripulação?

ANEXOS

ANEXO A
INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA N° 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

ANEXO B
LEI Nº 7.679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988

ANEXO C
CALENDÁRIO DOS PERÍODOS DE DEFESO

ANEXO D
MODELO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

ANEXO E
RELAÇÃO DAS COLÔNIAS DE PESCADORES FILIADAS A FEPESC E O
NÚMERO DE PESCADORES ASSOCIADOS A CADA COLÔNIA.